

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XX | Edição nº 2777



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Leis	4
Portarias	6
Secretaria de Contratações Públicas	12
Departamento de Compras	12
Dispensas	12
Licitações e Contratos	15
Aviso de Abertura de Envelope	15
Contratos - Extratos	15
Homologação / Adjudicação	16
Secretaria de Cultura	18
Conselhos Municipais	18
Homologação	18
Outros Atos	19
Secretaria de Educação	25
Concursos Públicos/Processos Seletivos	25
Convocação	25
Conselhos Municipais	26
Parecer	26
Departamento de Compras	29
Cotações	29
Secretaria de Finanças	33
Atos Administrativos	33
Comunicados	33
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	37
Balanços/balancetes	37
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	67
Atos Administrativos	67
Autuações	67
Secretaria de Saúde	68
Departamento de Compras	68

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Cotações	68
Dispensas	78
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	81
Atos Administrativos	81
Notificações	81
Departamento de Compras	86
Cotações	86
Licitações e Contratos	87
Aditivos / Aditamentos / Supressões	87
Aviso de Licitação	87
Atas de registro de preço	88

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Leis****Secretaria de Administração****LEI N°6.560, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 18 de março de 2.025, conforme Resolução nº 7.915.

Art. 1º. A título de revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal ficam recompostos em 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) os vencimentos dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Catanduva.

Parágrafo único. A recomposição de que trata o “caput” aplica-se, nas mesmas condições, aos:

- a) inativos e pensionistas que preencham os requisitos constitucionais de paridade;
- b) empregados públicos celetistas com estabilidade excepcional do art. 19 do ADCT; e
- c) docentes temporários e eventuais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DE CATANDUVA

PUBLICADO POR ESTA SECRETÁRIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT



Secretaria de Administração

LEI Nº6.561, DE 19 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º, DA LEI Nº 4.623, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 18 de março de 2025, conforme resolução nº7.916.

Art. 1º. O artigo 3º da Lei nº [4.623](#), de 12 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor unitário mensal equivalente a Cesta Básica substituída, para efeito desta Lei, será de R\$ 713,74 (setecentos e trezes reais e setenta e quatro centavos) a partir da competência do mês de março de 2025, cujo crédito deverá ser inserido mensalmente no cartão alimentação de cada Servidor Público Municipal até o dia 10 (dez).”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DE CATANDUVA

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.604, DE 18 DE MARÇO DE 2.025.

REVOGA PORTARIA Nº 61.419, DE 09 DE JANEIRO DE 2.025

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no ofício protocolado sob nº. 0118/ de 07 de março de 2025, **REVOGA**, a partir do dia 01 de Março de 2.025, os efeitos da Portaria nº 61.419 de 09 de janeiro de 2025, que dispôs sobre a designação do(a) servidor(a) MARCELA CRISTINA BARBOSA VIEIRA, RG nº 29.729.029-0, para a "Câmara Municipal".

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 01 de março de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.605, DE 18 DE MARÇO DE 2.025.

**EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RECEITA E
CONTROLE DE TRIBUTOS, SRA. TAÍSA PAULA RODRIGUES**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº. 1.774 de 30 de janeiro de 2025, **EXONERA, à pedido, a partir do dia 01 de março de 2.025**, o senhora TAÍSA PAULA RODRIGUES, RG nº 33.722.484-5, do cargo, em comissão, de "Chefe da Seção de Receita e Controle de Tributos", para o qual foi nomeado através da Portaria nº. 61.427 de 09/01/2025.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de março de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.606, DE 18 DE MARÇO DE 2.025.

**COLOCA O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) TAÍSA PAULA RODRIGUES À
DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado através do requerimento ofício nº 0118, de 07 de março de 2.025, **RESOLVE** colocar à disposição o(a) Funcionário(a) Sr. (a) **TAÍSA PAULA RODRIGUES**, RG nº 33.722.484-5, titular do cargo de provimento efetivo de "Auxiliar Administrativo", para desempenhar suas funções junto **CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, sem prejuízo de seus vencimento e demais vantagens.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de março de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.607, DE 18 DE MARÇO DE 2.025.

**DESIGNA FUNCIONÁRIO(A) SR.(A) MARCELA CRISTINA BARBOSA VIEIRA,
PARA ENCARREGADO DE ARQUIVO TÉCNICO DA CONTABILIDADE
FINANCEIRA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no ofício nº. 049/2025, de 05 de março de 2025, **DESIGNA**, a partir do dia 05 de março de 2025, o(a) senhor(a) MARCELA CRISTINA BARBOSA VIEIRA, RG nº 29.729.029-0, para a Função Gratificada de "Encarregado de Arquivo Técnico da Contabilidade Financeira", junto à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 05 de março de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.608, DE 18 DE MARÇO DE 2.025.

REVOGA A DESIGNAÇÃO QUE ESPECIFICA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o ofício nº 049/2025, de 05 de março de 2.025, **REVOGA**, a pedido, a partir do dia 05 de março de 2.025, a designação do(a) funcionário(a) Sr.(a) MARIA THEREZA VITAL DOS SANTOS, RG nº 42.663.184-5, do exercício da Função Gratificada de "Encarregado de Arquivo Técnico da Divisão de Baixa e Controle de Recebimentos", junto à Secretaria Municipal de Finanças, para o qual foi designado(a), por meio da Portaria nº 61.427, de 09 de janeiro de 2.025.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 05 de março de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.609, DE 18 DE MARÇO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DE RECEITAS E CONTROLE DE TRIBUTOS, SR. (A) MARIA THEREZA VITAL DOS SANTOS

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o ofício nº. 049/2025, de 05 de março de 2025, NOMEIA, em comissão, a partir do dia 05 de março de 2.025, o senhor(a) MARIA THEREZA VITAL DOS SANTOS, RG nº 42.663.184-5, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Seção de Receitas e Controle de Tributos", junto à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 05 de março de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02186/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.800,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: TRY SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 41.443.583/0001-02.

Visando à Aquisição de ECOBAG SACOLA ECOLÓGICA EM ALGODÃO NATURAL 100% CRU – DIMENSÕES 37,5 CM ALTURA X 30,5 CM DE LARGURA, COM ALÇA DE 3,0 CM para uso na Coordenadoria Municipal de Turismo com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02272/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 4.800,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VDR BORDADOS DE MARILIA LTDA - ME CNPJ: 01.777.965/0001-58.

Visando à AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, ESTADO DE SÃO PAULO E DE CATANDUVA, PARA USO NOS MASTROS EM DIVERSOS PRÉDIOS DA MUNICIPALIDADE, A AQUISIÇÃO DAS BANDEIRAS É NECESSÁRIA DEVIDO A DETERIORAÇÃO PELO TEMPO DE USO, E POR ESSE MOTIVO É NECESSARIO REALIZAR A TROCA. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: nº 02377/2025**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/21**, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **Rodobens Comercio e Locação de Veiculos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.993.453/0043-60**.

Objetivando a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA – 8º REVISÃO DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA XEI 2.0 PLACA FVS-7A91 , ALOCADO AO GABINETE**.

Com o valor total orçado de **R\$ 2.302,30 (Dois mil trezentos e dois reais e trinta centavos)**.

Encaminho o presente para a Divisão de Compras/Cotações para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aviso de Abertura de Envelope****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE ABERTURA DO “ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2024 - OBJETO: OUTORGA ONEROSA COM A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA ROTATIVO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Considerando o conteúdo da ata de reunião de sessão pública, do dia 20 de fevereiro de 2025, FLS. 1559;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, de fls. 1563, no qual opinou pela inabilitação da empresa **ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, pelo não atendimento dos requisitos essenciais de qualificação econômico-financeira e técnico-operacional;

Ato contínuo, a Comissão de Contratação, solicitou da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, análise e parecer da documentação apresentada pela empresa segunda melhor classificada no certame licitatório, ou seja, **PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA - percentual de 16,65%(dezesseis vírgula sessenta e cinco por cento)**, para saber se houve cumprimento quanto ao exigido no edital: itens: 13.6(Plano de Negócios) e 13.13(Cronograma preliminar de implantação para o Sistema de Estacionamento Rotativo).

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, de fls. 1565/1566, no qual opinou pela desclassificação da empresa **PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA**, pelo não atendimento dos requisitos/itens 13.11, 13.12, 13.13 e 13.15 do edital;

Na sequência, a Comissão de Contratação, solicitou da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, análise e parecer da documentação apresentada pela empresa terceira melhor classificada no certame licitatório, ou seja, **RIZZO PARKING AND MOBILITY S.A - percentual de 12,99%(doze vírgula noventa e nove por cento)**, para saber se houve cumprimento quanto ao exigido no edital: itens: 13.6(Plano de Negócios) e 13.13(Cronograma preliminar de implantação para o Sistema de Estacionamento Rotativo).

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, de fls. 1568, informando que a empresa **RIZZO PARKING AND MOBILITY S.A**, apresentou documentação que atende ao exigido no edital, referente aos itens: 13.6(Plano de Negócios) e 13.13(Cronograma preliminar de implantação para o Sistema de Estacionamento Rotativo), bem como em relação ao item 13.14(Apresentação de garantia de proposta equivalente a 1% do valor do contrato), houve cumprimento quanto ao exigido no edital.

Isto posto, resolve a Comissão de Contratação, em atendimento ao exigido no item 14.18 do edital, designar para abertura do “Envelope 02 - documentos de habilitação” da empresa **RIZZO PARKING AND MOBILITY S.A**, o **DIA 21/03/2025, ÀS 09:00 HORAS.**

Ficam, portanto, todas as empresas licitantes NOTIFICADAS quanto ao exposto acima.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA 60.626, DE 19 DE ABRIL DE 2023
OZÓRIO APARECIDO MORAIS
Membro
LOURIVAL FORMIS JUNIOR
Membro
EDILAINE DA SILVA
Membro

Contratos - Extratos**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 120/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/01/1897

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**CONTRATADA: PROMIND TECNOLOGIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.317.635/0001-09****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE E IMPLANTAÇÃO DE ASSISTENTE VIRTUAL COM IA (INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL) PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.****VALOR: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).****Homologação / Adjudicação****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000011-2025****Processo Adm. nº 2401/2025**

Objeto: Contratação de empresa para futura Prestação de Serviços de Palco; Som e Iluminação; Cenário; Geradores; Tendões; Fechamento e Gradil; Decoração; Pórtico e Back Drops; Cadeiras; Mesas e Balcões; Catracas de Acesso; Arquibancadas e Áreas, para todos os eventos, ações e campanhas de todas as Secretarias no ano de 2025 a serem realizados pelo Município de Catanduva-SP, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.172.819,50 (um milhão e cento e setenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos):

ANA PAULA BORDINI (37125725000116) com o lote: 9 no valor total de R\$ 82.995,00 (oitenta e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais).

B.B.R. ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA (64610876000132) com o lote: 4 no valor total de R\$ 134.280,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e oitenta reais).

J DE O SOUZA EVENTOS ME (15734600000150) com o lote: 7 no valor total de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).

LUCIANA APARECIDA PACUOLA (11674119000166) com o lote: 5 no valor total de R\$ 185.839,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais).

MARIA DE FATIMA ZOCCAL DE SOUZA ME (21231704000145) com o lote: 10 no valor total de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

MC SHOWS E EVENTOS LTDA ME (00588573000188) com os lotes: 1, 3 e 12 no valor total de R\$ 189.855,50 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ROBLEIDO DE SOUZA CRIZANTO-ME (11076166000108) com os lotes: 2, 6 e 11 no valor total de R\$ 136.390,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos e noventa reais).

STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO EIRELI (23683050000116) com o lote: 8 no valor total de R\$ 139.860,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta reais).

Item fracassado: 13

Catanduva - SP, 18 de março de 2025.

EDILAINE DA SILVA

CONDUTOR DE PROCESSOS/PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000011-2025 - Contratação de empresa para futura Prestação de Serviços de Palco;**



Som e Iluminação; Cenário; Geradores; Tendas; Fechamento e Gradil; Decoração; Pórtico e Back Drops; Cadeiras; Mesas e Balcões; Catracas de Acesso; Arquibancadas e Áreas, para todos os eventos, ações e campanhas de todas as Secretarias no ano de 2025 a serem realizados pelo Município de Catanduva-SP, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
ANA PAULA BORDINI (37125725000116) com o lote: 9.	R\$ 82.995,00 (oitenta e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais).
B.B.R. ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA (64610876000132) com o lote: 4 .	R\$ 134.280,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e oitenta reais).
J DE O SOUZA EVENTOS ME (15734600000150) com o lote: 7.	R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).
LUCIANA APARECIDA PACUOLA (11674119000166) com o lote: 5.	R\$ 185.839,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais).
MARIA DE FATIMA ZOCCAL DE SOUZA ME (21231704000145) com o lote: 10.	R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).
MC SHOWS E EVENTOS LTDA ME (00588573000188) com os lotes: 1, 3 e 12.	R\$ 189.855,50 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
ROBLEIDO DE SOUZA CRIZANTO-ME (11076166000108) com os lotes: 2, 6 e 11	R\$ 136.390,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos e noventa reais).
STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO EIRELI (23683050000116) com o lote: 8.	R\$ 139.860,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta reais).
Valor Total	R\$ 1.172.819,50 (um milhão e cento e setenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - Registro de Preços para fornecimento e instalação de Ares Condicionados, para serem utilizados em todas as secretarias e em diversos departamentos da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R\$1.466.999,73

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE CULTURA****Conselhos Municipais****Homologação**

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura, após reunião Extraordinária realizada no dia **18 de março de 2025, às 14h30**, pela plataforma on-line Google meet, para deliberarem sobre o assunto de **HOMOLOGAÇÃO DE GRUPOS PARA ISENÇÃO DE TAXAS DO TEATRO MUNICIPAL** e ao receberem a documentação enviada via Whatsapp pela Secretaria Municipal de Cultura, analisaram criteriosamente a mesma e decidiram homologar ou não, tornando elegíveis ou não para pleitear a isenção de taxas do Teatro Municipal conforme Art. 7º, § 5º do Decreto nº 7.637, de 03 de junho de 2.019 e suas alterações, os seguintes cadastrados:

Cadastro de grupos com finalidades estritamente artísticos culturais sem fins lucrativos.

Nº de Protocolo	Nome cadastrado	Situação	Justificativa
022	Orquestra Escola de Catanduva - OEC	Homologado	Preencheu os requisitos solicitados
023	Grupo Adira	Homologado	Preencheu os requisitos solicitados
024	CIA Espaço Teatro	Homologado	Preencheu os requisitos solicitados

Catanduva/SP, 18 de Março de 2025.

Luzia Ap. Brito Girade
Presidente do C.G.F.M.C.

**Outros Atos****MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**1º FESTIVAL NACIONAL DE VIOLA CAIPIRA DE CATANDUVA-SP**

O 1º Festival Nacional de Viola Caipira de Catanduva - SP, será promovido pela Prefeitura Municipal, Secretaria de Cultura e Coordenadoria de Turismo. O evento será realizado no dia 13 de julho de 2025, com início previsto para as 11h30min, no Bairro KM7, durante a Festa do Porco.

A Festa do Porco é um festival gastronômico cultural que atrai muitos amantes dos quitutes que já fazem sucesso no bairro Km 7, onde a festa acontece. Além da gastronomia, a Festa do Porco é reconhecida pelos Shows de grandes artistas da música caipira nacional.

A realização do Festival de Viola, veio para enriquecer a tradicional "Festa do Porco do KM07" e valorizar os artistas caipiras de Catanduva e região. O Festival tem apoio do Fundo Municipal de Cultura.

DOS OBJETIVOS

O objetivo principal do festival é resgatar as raízes musicais regionais, incentivar intérpretes e compositores da boa música sertaneja raiz, atraindo a comunidade para ouvir e apreciar as canções que marcaram e marcam a cultura popular do Município de Catanduva, e consequentemente incentivar a difusão cultural da música caipira.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
REGULAMENTO****Inscrições:**

1. As inscrições estarão abertas no período de 10/03/2025 a 10/06/2025.
2. Os participantes deverão interpretar 02 (duas) músicas, podendo ser 01 inédita (raiz/clássica) e 01 livre, raiz ou clássica.
3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do formulário eletrônico <https://forms.gle/cuxEjuhcfNjfdJK57>.
4. Na inscrição, deverão ser preenchidas as informações obrigatórias: nome, cidade, endereço completo, CPF, e-mail e número de telefone e também deverão ser enviadas as letras das músicas, composição e autoria; sem esses elementos a inscrição será anulada.
5. Ainda no ato de inscrição, deverá enviado link de vídeo contendo a gravação das músicas, material esse que será assistido para a pré-seleção.
 - o No vídeo, o candidato deverá falar o nome, cidade e as músicas que vai cantar no dia da apresentação, além de sua autoria. As músicas apresentadas no vídeo deverão ser as mesmas do dia da apresentação, acompanhadas apenas pelo som da viola, sem o uso de playbacks.
6. A inscrição somente será concluída após o preenchimento completo do formulário e será confirmada por e-mail ou telefone pela Comissão Organizadora.
7. Caso seja selecionado, deverá recolher taxa em favor do Fundo Municipal de Cultura, que lhes será enviada por email, com os seguintes valores:
 - a. **Apresentação em Grupo:** 16 (dezesseis) UFRC* - (R\$ 63,536) - por integrante em cada música.
 - b. **Trio:** 50 (cinquenta) UFRC* - (R\$ 198,605) - valor por música
 - c. **Dupla:** 38 (trinta e oito) UFRC* - (R\$ 150,9398) - valor por música
 - d. **Individual:** 25 (vinte e cinco) UFRC* - (R\$ 99,3025) valor por música
8. Serão isentos do pagamento de taxa os artistas residentes em Catanduva, mediante apresentação de comprovante de endereço. Com excessão dos artistas que se apresentam individualmente, a isenção só ocorrerá desde que 50% ou

2**ESTAÇÃO CULTURA**

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5113

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

mais dos integrantes preencham o requisito de residência no município acima citado.

Categorias de Inscrição:

Os interessados poderão se inscrever como:

- Individual
- Dupla
- Trio
- Grupo (04 ou mais integrantes)

Observação: É necessário que haja pelo menos

Requisitos para Inscrição:

1. Poderão se inscrever para o Festival de Violeiros pessoas maiores de 15 anos de idade, residentes ou não em Catanduva.
2. Ficam proibidos de concorrer no festival vocalistas e demais integrantes de bandas contratadas para shows musicais no mesmo evento.
3. Os candidatos poderão fazer a inscrição com duas músicas que serão apresentadas no concurso, que passarão por processo de seleção pela Comissão Organizadora.
4. Não será aceita inscrição de pot-pourri para apresentação no Festival.
5. Serão selecionados até 20 participantes, a critério da Comissão Organizadora e considerando o número de inscritos.
6. Para a participação no festival, somente será admitido o acompanhamento instrumental com violão e viola caipira, sendo permitida ainda a utilização de sanfona e gaita. Entretanto, a utilização de viola caipira é obrigatória em todas as apresentações.
7. A viola caipira é o instrumento principal da apresentação. Não serão aceitos instrumentos eletrônicos, como teclado, guitarra, baixo e contrabaixo, instrumentos de sopro e de percussão. Também fica proibida a utilização de pedal e pedaleira durante as apresentações.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031 – CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 – 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**BANCA AVALIADORA DA SELEÇÃO**

A banca avaliadora que selecionará os concorrentes será composta por:

- Eduardo Aurélio Zerbinatti (Coordenador Municipal do Turismo e produtor)
- Heberty Teodoro da Silva (Baterista e produtor musical)
- Marcelo Ricardo Mota (Cantor, músico e compositor)

DOS PARTICIPANTES

Poderão participar músicos amadores ou profissionais, que se apresentem individualmente, em dupla, trio ou grupo, cantando músicas sertanejas raiz ou clássicas.

Entende-se por músicas sertanejas raízes aquelas cuja letra fale da natureza e do campo.

Entende-se por músicas clássicas aquelas cuja letra fale da vida, trabalho e cotidiano do homem.

Não será aceito o uso de recursos playback ou pot-pourri.

Também não será aceita a participação, como competidor, de artista, dupla, trio ou grupo de consagrado, de renome nacional.

DOS JURADOS

A banca de júri será composta por artistas da música sertaneja raiz consagrados, elencados abaixo, que avaliarão os seguintes critérios de 5 a 10 pontos:

- Interpretação
- Harmonia
- Arranjos
- Presença de palco
- Letra da canção inédita apresentada

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Em caso de empate, os critérios de desempate serão: Interpretação, Harmonia da(s) voz(es), Arranjo e Decisão final dos jurados.

Farão parte da Banca de juri os seguintes jurados:

- Cacique e Pajé
- Divino e Donizete
- Roberto e Meirinho

DAS PREMIAÇÕES

A premiação totalizará R\$30.000,00, sendo distribuída desta forma:

1º LUGAR: R\$10.000,00

2º LUGAR: R\$6.000,00

3º LUGAR: R\$4.500,00

4º ao 10º LUGAR: R\$1.000,00

11º ao 15º LUGAR: R\$500,00

Todos os participantes receberão troféus.

PROGRAMAÇÃO:

- 11:00 - Início do Concurso
- 15:00 - Pocket Show com Divino e Donizete
- 18:10 - Premiações
- 18:45 - Pocket Show com Cacique e Pajé
- 19:30 - Encerramento - Pocket Show com Roberto e Meirinho

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato terá à disposição toda a aparelhagem disponível no local para regulagem e acerto dos instrumentos para a apresentação.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Anunciado pelo apresentador, o concorrente terá 05 (cinco) minutos de prazo para iniciar a execução da música.

A Comissão Organizadora poderá suspender o Festival, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo transporte, alimentação e/ou hospedagem dos grupos concorrentes.

A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir do Festival a música cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento.

Não serão aceitas músicas com apologias: drogas, sexo, violência e outras que os jurados e a Comissão do Festival interpretar como tal, sendo desclassificadas automaticamente.

Os participantes inscritos poderão ao seu critério encaminhar o material de divulgação do seu trabalho artístico para utilização pela comissão de organização na divulgação do festival.

Tempo de permanência no palco (começa ao início da primeira) canção NÃO poderá ultrapassar de 15 (quinze) minutos incluindo as duas canções, e a cada minuto excedente serão descontados 10(dez) pontos na nota final. Os instrumentos deverão estar devidamente afinados ao subir no palco.

Fica acordado que todos os inscritos e selecionados do festival autorizam previamente "todos direitos de Imagem e Conexos"

Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora, e esta terá total autonomia em qualquer situação.

Obs: Nos termos do § 1º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 0157, de 20 de dezembro de 2.000, o valor da Unidade Fiscal de Referência de Catanduva - UFRC, para o exercício de 2.025, será de R\$ 3,9721.

Catanduva, 19 de março de 2025.

6**ESTAÇÃO CULTURA**

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5113

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO**

A **Secretária Municipal de Educação, Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo**, **CONVOCA** a candidata Letícia do Carmo Donega Furlan, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, classificada sob nº 21, para provimento de cargo de Diretor de Escola, cuja nomeação foi publicada na Imprensa Oficial do Município do dia 18 de março de 2025, para escolha de Escola Sede de lotação, no próximo dia 21 de março, às 08 horas e 30 minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, à Avenida Engenheiro José Nelson Machado, nº 1.795, Centro.

O não comparecimento das candidatas à atribuição será considerado desistência.

Catanduva, 19 de março de 2025.

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação
R.G. nº 27.580.374-0



Conselhos Municipais

Parecer

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CATANDUVAPARECER DO CME
Nº 002/25

Catanduva, 26 de fevereiro de 2025

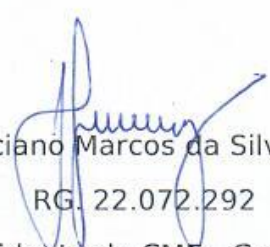
ILMA Sr.^a

Cláudia de Carvalho Cosmo

Secretária Municipal de Educação

Em reunião ordinária realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, para atender as solicitações da Sr.^a Thatiane Alcieri Bolandin, a qual encaminha solicitação de fechamento do Colégio Unique Centro Educacional Infantil, este conselho deliberou sobre a **aprovação favorável** pelo fechamento da referida escola, após entrega da documentação para este procedimento junto a Supervisão da SME.

Sem mais para o momento, despedimo-nos, mui
respeitosamente.


Luciano Marcos da Silva

RG. 22.072.292

Presidente do CME - Catanduva



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CATANDUVA

PARECER DO CME
Nº 003/25

Catanduva, 26 de fevereiro de 2025

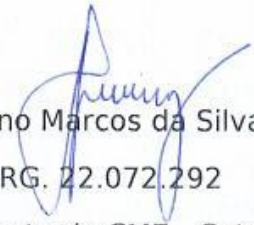
ILMA Sr.ª

Cláudia de Carvalho Cosmo

Secretária Municipal de Educação

Em reunião ordinária realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, para atender as solicitações da presidente da Casa da Criança Sinharinha Netto, Marisa Carvalho de Oliveira, a qual encaminha solicitação de encerramento do convênio com a Prefeitura Municipal de Catanduva, este conselho deliberou sobre a **aprovação favorável** pelo fechamento da referida escola, após entrega da documentação para este procedimento junto a Supervisão da SME.

Sem mais para o momento, despedimo-nos, mui
respeitosamente.


Luciano Marcos da Silva

RG. 22.072.292

Presidente do CME - Catanduva



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CATANDUVA

PARECER DO CME
Nº 004/25

Catanduva, 26 de fevereiro de 2025

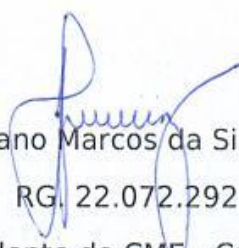
ILMA Sr.ª

Cláudia de Carvalho Cosmo

Secretária Municipal de Educação

Em reunião ordinária realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, para atender as solicitações da mantenedora da Arte Livre Centro de Educação Infantil Ltda, Jaqueline Cardoso Junqueira, a qual encaminha solicitação de encerramento de atividades, este conselho deliberou sobre a **aprovação favorável** pelo fechamento da referida escola, após entrega da documentação para este procedimento junto a Supervisão da SME.

Sem mais para o momento, despedimo-nos, mui
respeitosamente.


Luciano Marcos da Silva

RG. 22.072.292

Presidente do CME - Catanduva

**Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 02737 /2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FREEZER CONSUL NO PROJETO ABC DO SABER, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 24/03/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 19 de Março de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FREEZER CONSUL NO PROJETO ABC DO SABER, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e reparo em freezer consul. Defeito relatado: Descongela e não mantém o resfriamento.	SERVIÇO	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado no PROJETO ABC DO SABER- RUA JOÃO ALTOMIR BORGHI, 55- CONJ PEDRO NECHAR- CEP 15 816 -065- Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natalia Leite Le Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 19 de MARÇO de 2025.

Natalia Leite Le Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 02737 /2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Comunicados**Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças**AGENDA TRIBUTÁRIA 2025**

TRIBUTOS/DECLARAÇÃO/AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	FATO GERADOR
Opção pelo enquadramento no ISS Fixo	Até 30 de novembro	A partir de janeiro/2025
IPTU	À vista com 10% de desconto em 15/02 ou 10 parcelas com vencimento todo dia 15 a partir de 15/02 ou dia útil subsequente	A propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel.
ISSQN - ISSWEB	Dia 15 de cada mês	Serviços prestados no mês anterior
ISSQN - Simples Nacional	Dia 20 de cada mês – Guia DAS	Serviços prestados no mês anterior
ISSQN - Eventual	Antecipadamente ao evento	RESOLUÇÃO SMF Nº 09/2023
ISSQN Fixo	Inscrições até 30/06 1ª parc. ou integral 22/jul, 2ª parc. 22/ago, 3ª parc. 22/set e 4ª parc. 22/out	Trabalho pessoal do próprio contribuinte Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
	Inscrições a partir de 01/07 1ª parc. ou integral 20/11 e 2ª parc. 22/12	Trabalho pessoal do próprio contribuinte Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
ITBI	2 dias após emissão da guia	Transmissão onerosa de bens imóveis
Taxa de Licença para Localização - TLL	20 dias após a inscrição ou alteração de endereço ou atividade no Cadastro Municipal de Contribuintes.	Fiscalização do cumprimento da legislação urbanística municipal
Resíduo Infectante	Último dia útil de cada mês	A operação de coleta, tratamento e destino final dos resíduos infectantes.
Contribuição de Administração – Shopping Popular	5º dia útil de cada mês	Administração quanto à ordem e limpeza do espaço.
Permissão de uso e tarifa Terminal Rodoviário	vencimento todo dia 10, a partir de 10/02	Art. 1º e 2º do Decreto nº 7350/2018
Permissão de uso e tarifa Terminal Urbano	vencimento a depender do contrato; 30 dias da assinatura do contrato	Art. 17 e 18 do Decreto nº 5883/2011
Desenquadramento MEI por excesso de RBT	ISSQN - Todo dia 20 TFF – a definir	Janeiro - RBT Ano-calendário 2023 Julho – 1º semestre de 2024
Termo de Exclusão do SN	Emissão do Termo a partir de setembro com prazo de 30 dias para regularização	Débitos com a Fazenda Municipal



Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

ORIENTAÇÕES AOS CONTRIBUINTES

AGENDA TRIBUTÁRIA

O pagamento de tributo e a apresentação de declarações, demonstrativos ou documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Finanças devem ser efetuados, no ano-calendário de 2.025, nas datas previstas na Agenda Tributária, sem prejuízo do disposto na legislação específica de cada tributo.

Constam da agenda os procedimentos a serem realizados pela Fiscalização de Tributos e Divisão de Receita no intuito do cumprimento restrito da legislação aplicada.

FISCALIZAÇÃO DO MEI

Aualmente a Fiscalização de Tributos realizará a fiscalização do MEI quanto ao desenquadramento por excesso de RBT (Receita Bruta Total) quanto ao limite de faturamento de R\$ 81.000,00 anual.

Os empresários desenquadrados de MEI continuarão como optantes do Simples Nacional, porém estarão obrigados à emissão de Notas Fiscais, declarações PGDAS-D e recolhimento mensal dos tributos conforme receita bruta do mês.

Os MEIs desenquadrados do SIMEI ficam obrigados ao recolhimento mensal do ISS sobre o faturamento e demais taxas incidentes, como a TFE, assim como a obrigatoriedade de emissão de NFS-e em todos serviços prestados.

CADASTRO MUNICIPAL DO MEI

Os MEIs estabelecidos no Município de Catanduva serão inscritos “de ofício” na semana seguinte da emissão do CNPJ, conforme arquivo disponibilizado pelo Simples Nacional.

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

As MEs e EPPs optantes pelo Simples Nacional deverão obedecer a regra de que não podem ser optantes pelo regime as que possuírem débitos junto a RFB e Fazendas Estaduais e Municipais.

Assim, anualmente a Fiscalização de Tributos notificará as empresas devedoras , NOTIFICAÇÃO DE AUTORREGULARIZAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias para



Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

pagamento dos débitos. A não regularização dos débitos implicará em emissão do TERMO DE EXCLUSÃO, com prazo de 30 (trinta) dias para regularização sob pena de exclusão do regime.

ISSQN FIXO

O ISSQN em valor fixo anual será lançado aos PROFISSIONAIS LIBERAIS, PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS e SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS, previamente enquadradas, em 04 (quatro) parcelas iguais.

Para inscrições abertas no decorrer do ano o lançamento será proporcionalizado conforme a data de abertura sendo que cada parcela lançada refere-se a 03 (três) meses de atividade.

O carnê da TFE/ISSQN fixo será disponibilizado somente no site da Prefeitura.

ISENÇÃO IPTU

O reconhecimento da isenção de IPTU/2025 pelo Município deverá ser requerida dentro do ano-calendário de 2.025, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 97/98.

Nos casos de isenção de IPTU de aposentados e pensionistas, recomenda-se que o pedido seja feito a partir do mês de março para que os comprovantes de rendimentos anexados sejam relativos ao ano corrente.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos da Vigilância Sanitária será lançada, de acordo com o grau de risco, quando do licenciamento ou renovação do licenciamento para funcionamento.

CORREÇÃO DOS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS PARA 2025

Os tributos e preços públicos administrados pela Fazenda Municipal serão corrigidos em 4,42%, conforme apurado pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses em setembro de 2024, corrigindo a UFRC para **R\$ 3,9721**, conforme Decreto nº 8.988/2024.

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL

Após efetuar a inscrição no CNPJ, bem como obter as suas inscrições municipal e estadual, caso exigível, para que a opção pelo Simples Nacional produza efeitos **retroativos à abertura do CNPJ**, a ME ou a EPP deve observar, simultaneamente, os seguintes prazos:



Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

- até 30 dias contados do último deferimento de inscrição (seja a estadual ou a municipal), e

- até 60 dias contados da inscrição no CNPJ.

Observações:

- Os prazos não são somados. Ou seja, não existe um prazo de 90 dias contados da inscrição no CNPJ.
- A inscrição municipal é sempre exigível. A inscrição estadual é exigida para a empresa que exerça atividades sujeitas ao ICMS.

AS DATAS DE VENCIMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES QUANDO JUSTIFICÁVEIS.



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Prefeitura Municipal

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	617.225.000,00	617.225.000,00	584.653.927,20	-32.571.072,80
Receita Tributária	199.922.000,00	199.922.000,00	184.726.147,74	-15.195.852,26
Impostos	182.660.000,00	182.660.000,00	173.982.976,04	-8.677.023,96
Taxas	14.562.000,00	14.562.000,00	10.296.297,98	-4.265.702,02
Contribuição de Melhoria	2.700.000,00	2.700.000,00	446.873,72	-2.253.126,28
Receita de Contribuições	11.000.000,00	11.000.000,00	12.912.869,61	1.912.869,61
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.000.000,00	11.000.000,00	12.912.869,61	1.912.869,61
Receita Patrimonial	7.785.000,00	7.785.000,00	8.024.356,79	239.356,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	543.000,00	543.000,00	341.301,63	-201.698,37
Valores Mobiliários	7.242.000,00	7.242.000,00	7.675.821,50	433.821,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	7.233,66	7.233,66
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	210.000,00	210.000,00	702.883,78	492.883,78
Transferências Correntes	383.102.000,00	383.102.000,00	368.150.923,76	-14.951.076,24
Transferências da União e de suas Entidades	158.400.000,00	158.400.000,00	151.656.081,26	-6.743.918,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	145.728.000,00	145.728.000,00	134.854.184,53	-10.873.815,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.474.000,00	1.474.000,00	2.726.484,16	1.252.484,16
Transferências de Outras Instituições Públicas	77.500.000,00	77.500.000,00	78.914.173,81	1.414.173,81
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.206.000,00	15.206.000,00	10.136.745,52	-5.069.254,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.870.000,00	8.870.000,00	5.282.625,78	-3.587.374,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	521.000,00	521.000,00	840.265,81	319.265,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.815.000,00	5.815.000,00	4.013.853,93	-1.801.146,07
RECEITAS DE CAPITAL	9.910.000,00	9.910.000,00	5.378.126,27	-4.531.873,73
Operações de Crédito	580.000,00	580.000,00	0,00	-580.000,00
Operações de Crédito Internas	580.000,00	580.000,00	0,00	-580.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	2.839.392,81	2.739.392,81
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	70.365,43	20.365,43
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	2.769.027,38	2.719.027,38
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	9.230.000,00	9.230.000,00	2.538.733,46	-6.691.266,54
Transferências da União e de suas Entidades	2.010.000,00	2.010.000,00	0,00	-2.010.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.220.000,00	7.220.000,00	2.538.733,46	-4.681.266,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	627.135.000,00	627.135.000,00	590.032.053,47	-37.102.946,53
Operações de Crédito/Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	627.135.000,00	627.135.000,00	590.032.053,47	-37.102.946,53
DÉFICIT (IV)	0,00	9.471.271,90	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	627.135.000,00	636.606.271,90	590.032.053,47	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.217.488,20			
Superávit Financeiro	19.217.488,20			
Reabertura de créditos adicionais	0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Prefeitura Municipal

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTE	539.586.000,00	560.718.011,22	511.335.950,59	510.346.215,65	496.703.130,43	49.382.060,63
Pessoal e Encargos Sociais	247.367.000,00	240.236.010,05	238.967.991,05	238.967.991,05	234.407.295,00	1.268.019,00
Juros e Encargos da Dívida	500.000,00	1.433.000,00	1.312.910,88	1.312.910,88	1.312.910,88	120.089,12
Outras Despesas Correntes	291.719.000,00	319.049.001,17	271.055.048,66	270.065.313,72	260.982.924,55	47.993.952,51
DESPESA DE CAPITAL	42.094.000,00	64.151.010,66	42.993.998,64	41.848.088,84	40.459.073,31	21.157.012,02
Investimentos	42.094.000,00	64.151.010,66	42.993.998,64	41.848.088,84	40.459.073,31	21.157.012,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	581.780.000,00	624.869.021,88	554.329.949,23	552.194.304,49	537.162.203,74	70.539.072,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	9.900.000,00	11.737.250,02	11.737.250,02	11.737.250,02	11.737.250,02	0,00
Amortização da Dívida Interna	9.900.000,00	11.737.250,02	11.737.250,02	11.737.250,02	11.737.250,02	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	9.900.000,00	11.737.250,02	11.737.250,02	11.737.250,02	11.737.250,02	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	591.680.000,00	636.606.271,90	566.067.199,25	563.931.554,51	548.899.453,76	70.539.072,65
SUPERÁVIT (IX)	35.455.000,00		23.964.854,22			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	627.135.000,00	636.606.271,90	590.032.053,47	563.931.554,51	548.899.453,76	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Prefeitura Municipal

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTE	11.647.092,07	989.734,94	9.235.688,30	9.235.688,30	2.399.122,29	1.002.016,42
Pessoal e Encargos Sociais	1.611,57	0,00	0,00	0,00	1.141,12	470,45
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.645.480,50	989.734,94	9.235.688,30	9.235.688,30	2.397.981,17	1.001.545,97
DESPESA DE CAPITAL	33.305.715,14	1.145.909,80	5.448.085,03	5.448.085,03	25.697.730,42	3.305.809,49
Investimentos	33.305.715,14	1.145.909,80	5.448.085,03	5.448.085,03	25.697.730,42	3.305.809,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	44.952.807,21	2.135.644,74	14.683.773,33	14.683.773,33	28.096.852,71	4.307.825,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Prefeitura Municipal

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTE	9.652.389,15	13.643.085,22	8.117.985,30	22.025,94	15.155.463,13
Pessoal e Encargos Sociais	4.870.287,55	4.560.696,05	4.836.594,27	3.572,00	4.590.817,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.782.101,60	9.082.389,17	3.281.391,03	18.453,94	10.564.645,80
DESPEZA DE CAPITAL	99.200,00	1.389.015,53	99.200,00	0,00	1.389.015,53
Investimentos	99.200,00	1.389.015,53	99.200,00	0,00	1.389.015,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.751.589,15	15.032.100,75	8.217.185,30	22.025,94	16.544.478,66

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Prefeitura Municipal

TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária		448.716.017,64	Ordinária		165.255.469,70
Vinculada			Vinculada		
Alienação de Bens	2.931.906,32		Alienação de Bens	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	130.383,92		Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Educação	89.346.905,62		Educação	197.623.841,97	
Saúde	55.886.260,12		Saúde	151.184.972,71	
Trânsito	3.063.929,41		Trânsito	3.783.693,55	
Assistência Social	1.997.908,31		Assistência Social	14.432.912,44	
Regime Próprio de Previdência	0,00		Regime Próprio de Previdência	0,00	
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	2.027.257,30		Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	
Convênio com Recursos Ordinários	21.691.028,32		Convênio com Recursos Ordinários	20.620.919,64	
Transferências Especiais da União	13.310.682,84	190.386.262,16	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00	
			Transferências Especiais da União	13.165.389,24	400.811.729,55
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-49.070.226,33			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		39.902.582,44
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
Inscritos no período	17.167.745,49		Liquidados no período	22.900.958,63	
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período	0,00		Liquidados no período	0,00	
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Recebidos no período	98.001.099,76		Restituições no período	97.520.277,17	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Conforme Anexo 13-A	485.780.555,37	600.949.400,62	Conforme Anexo 13-A	485.740.489,09	606.161.724,89
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa	103.092,36		Caixa	103.092,36	
Bancos c/Movimento	55.421.990,76		Bancos c/Movimento	47.099.249,58	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	19.885.327,93		Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	7.058.016,62	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	604.998,82	76.015.409,87	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	604.998,82	54.865.357,38
TOTAL		1.266.996.863,96	TOTAL		1.266.996.863,96

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 13A - DEMONSTRAÇÃO DAS DIVERSAS CONTAS DO BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Prefeitura Municipal

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	139.623.894,08	136.000.104,50	0,00	3.623.789,58
Créditos a Curto Prazo	74.968.072,74	74.968.072,74	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	20.183.539,80	16.803.685,81	0,00	3.379.853,99
Estoques	44.472.281,54	44.228.345,95	0,00	243.935,59
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	447.173.587,37	62.160.436,85	0,00	385.013.150,52
Créditos a Longo Prazo	24.168.796,35	17.197.526,18	0,00	6.971.270,17
Investimentos	11.218.242,03	11.218.242,03	0,00	0,00
Imobilizado	411.786.548,99	33.744.668,64	0,00	378.041.880,35
Intangível/Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	607.257.224,69	624.700.422,59	17.446.769,90	3.572,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	257.377.683,46	257.374.111,46	0,00	3.572,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	9.247.307,56	9.247.307,56	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	207.422.889,21	219.069.622,43	11.646.733,22	0,00
Obrigações Fiscais de Curto Prazo / Transferências	5.865.407,13	5.865.407,13	0,00	0,00
Provisões de curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	127.343.937,33	133.143.974,01	5.800.036,68	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.434.858,55	35.207.506,60	30.353.178,41	1.580.530,36
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	2.346.084,72	6.462.271,55	4.116.186,83	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.088.773,83	2.508.243,47	0,00	1.580.530,36
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	26.236.991,58	26.236.991,58	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	639.246.022,13	639.246.022,13	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	96.672.519,94	1.153.073,31	0,00	95.519.446,63
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	130.908,33	438.111.515,39	437.980.607,06	0,00
TOTAL	1.936.539.015,09	1.936.579.081,37	485.780.555,37	485.740.489,09

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Prefeitura Municipal

ATIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	68.116.179,64	85.642.442,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	54.260.358,56	75.410.411,05
Créditos a Curto Prazo	6.048.447,85	2.668.593,86
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	604.998,82	604.998,82
Estoques	7.202.374,41	6.958.438,82
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	799.487.800,39	414.474.649,87
Realizável a Longo Prazo	167.047.215,52	160.075.945,35
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	632.440.584,87	254.398.704,52
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	867.603.980,03	500.117.092,42
ATIVO FINANCEIRO	60.308.806,41	78.079.004,91
ATIVO PERMANENTE	807.295.173,62	422.038.087,51
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	86.701.534,36	84.701.898,74
Direitos Contratuais	37.107.084,16	36.052.268,14
Demandas Judiciais	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Prefeitura Municipal

PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	27.327.731,61	15.136.924,26
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.823.002,98	5.102.473,20
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.069.917,92	2.880.499,62
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	13.434.810,71	7.153.951,44
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	86.207.868,38	57.435.220,33
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	11.693.830,92	7.577.644,09
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	8.448.872,94	10.029.403,30
Fornecedores a Longo Prazo	66.065.164,52	39.828.172,94
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	113.535.599,99	72.572.144,59

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	754.068.380,04	427.544.947,83
Resultado do Exercício	326.523.432,21	-36.398.062,77
Resultado de Exercícios Anteriores	427.544.947,83	463.943.010,60
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	754.068.380,04	427.544.947,83
TOTAL	867.603.980,03	500.117.092,42

PASSIVO FINANCEIRO	30.134.225,34	60.085.574,27
PASSIVO PERMANENTE	86.207.868,38	57.435.220,33
SALDO PATRIMONIAL	751.261.886,31	382.596.297,82

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
Garantias e Contragarantias Concedidas	51.824.449,54	51.824.449,54
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	240.808.554,92	126.089.903,97
Obrigações Contratuais	353.588.799,72	299.613.601,11
Demandas Judiciais	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 14A - DEMONS. CONTAS ANALÍTICAS ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Prefeitura Municipal

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	54.260.358,56	75.410.411,05
Créditos e Valores	6.048.447,85	2.668.593,86
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
TOTAL	60.308.806,41	78.079.004,91

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados/Não Processados em Liquidação e Não Processados	27.327.731,61	15.136.924,26
Pessoal a Pagar	49.084,91	38.784,51
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	4.773.918,07	5.063.688,69
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	9.069.917,92	2.880.499,62
Obrigações Fiscais/Transferências	0,00	0,00
Demais Obrigações	13.434.810,71	7.153.951,44
Restos a Pagar não Processados	2.806.493,73	44.948.650,01
TOTAL	30.134.225,34	60.085.574,27

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 14B - CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Prefeitura Municipal

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Créditos e Valores	167.047.215,52	160.075.945,35
Investimentos e Aplicações Temporárias	604.998,82	604.998,82
Estoques	7.202.374,41	6.958.438,82
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	0,00	0,00
Imobilizado	632.440.584,87	254.398.704,52
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	807.295.173,62	422.038.087,51

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal a Pagar	7.018.295,07	6.493.119,73
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	4.675.535,85	1.084.524,36
Empréstimos e Financiamentos	8.448.872,94	10.029.403,30
Fornecedores/Contas a Pagar	66.065.164,52	39.828.172,94
Obrigações Fiscais/Transferências	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00
Demais Obrigações	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL	86.207.868,38	57.435.220,33

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Prefeitura Municipal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	178.006.595,54	244.326.602,49
Impostos	170.927.619,16	235.083.659,59
Taxas	7.075.357,96	8.267.338,31
Contribuições de Melhoria	3.618,42	975.604,59
Contribuições	12.912.869,61	10.784.471,91
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	12.912.869,61	10.784.471,91
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.935.613,79	1.854.203,52
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.935.613,79	1.854.203,52
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	37.766.479,45	17.283.615,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	30.178.661,06	2.043.271,24
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.587.818,39	15.240.344,10
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	419.763.814,28	390.488.351,28
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	417.033.399,39	388.683.771,04
Transferências das Instituições Privadas	2.726.484,16	1.752.045,24
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	3.930,73	52.535,00
Valorização e Ganhos com Ativos	360.858.388,08	227.373,51
Reavaliação de Ativos	3.176,00	0,00
Ganhos com Alienação	1,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	360.833.185,14	180.346,33
Ganhos com desincorporação de Passivos	22.025,94	47.027,18
Reversão de Redução a valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	16.768.899,78	17.235.279,13
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	88.003,11	90.342,84
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	16.680.896,67	17.144.936,29
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	1.028.012.660,53	682.199.897,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Prefeitura Municipal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e Encargos	247.142.606,62	237.827.907,20
Remuneração de Pessoal	206.198.970,72	189.304.503,01
Encargos Patronais	40.687.077,87	48.212.486,37
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	256.558,03	310.917,82
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.684.559,47	2.863.385,99
Aposentadorias e Reformas	2.550.658,19	2.641.643,29
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	133.901,28	221.742,70
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	215.266.008,58	194.252.324,97
Uso de Material de Consumo	62.634.792,88	53.756.681,68
Serviços	123.406.561,44	115.718.358,17
Depreciação, Amortização e Exaustação	29.224.654,26	24.777.285,12
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	28.156.312,76	33.652.803,19
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.378.143,34	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	26.762.166,92	29.903.123,59
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	16.002,50	3.749.679,60
Transferências e Delegações Concedidas	171.073.326,08	146.700.309,49
Transferências Intra Governamentais	39.902.582,44	23.327.292,99
Transferências Inter Governamentais	49.070.226,33	45.424.261,98
Transferências das Instituições Privadas	82.100.517,31	77.948.754,52
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos	15.838.319,40	82.080.468,76
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	230.051,83	343.154,31
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	15.608.267,57	81.737.314,45
Tributárias	5.865.407,13	5.371.476,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	5.865.407,13	5.371.476,63
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	15.462.688,28	15.849.283,72
Premiações	771.761,97	84.272,88
Resultado Negativo de Participações	11.218.242,03	10.897.315,65
Incentivos	171.600,00	186.500,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.301.084,28	4.681.195,19
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	701.489.228,32	718.597.959,95
Resultado Patrimonial do Período	326.523.432,21	-36.398.062,77

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle InternoPADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catanduva
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Exercício de 2024

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	10.029.403,30	2.508.243,47	0,00	4.088.773,83	8.448.872,94
Sub-total	10.029.403,30	2.508.243,47	0,00	4.088.773,83	8.448.872,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	6.493.119,73	525.175,34	0,00	0,00	7.018.295,07
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	0,00	5.901.042,47	0,00	1.225.506,62	4.675.535,85
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS (P)	1.084.524,36	36.053,74	0,00	1.120.578,10	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	39.828.172,94	26.236.991,58	0,00	0,00	66.065.164,52
Sub-total	47.405.817,03	32.699.263,13	0,00	2.346.084,72	77.758.995,44
TOTAL	57.435.220,33	35.207.506,60	0,00	6.434.858,55	86.207.868,38

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PATRÍCIA DA S. G. DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO
CRC - 1SP 297575/O-2



Prefeitura Municipal de Catanduva
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Exercício de 2024

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	61.253,41	0,00	13.283,22	0,00	0,00	47.970,19
EXERCÍCIO 2022	642.183,34	0,00	0,00	1.377.451,85	0,00	2.019.635,19
EXERCÍCIO 2023	9.048.152,40	0,00	8.225.928,02	11.811,03	0,00	834.035,41
EXERCÍCIO 2024	0,00	15.032.100,75	0,00	0,00	0,00	15.032.100,75
Sub-total	9.751.589,15	15.032.100,75	8.239.211,24	1.389.262,88	0,00	17.933.741,54
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	786,79	0,00	316,34	0,00	0,00	470,45
EXERCÍCIO 2022	28.053.797,09	0,00	26.676.345,24	0,00	1.377.451,85	0,00
EXERCÍCIO 2023	16.898.223,33	0,00	16.103.964,46	0,00	11.811,03	782.447,84
EXERCÍCIO 2024	0,00	2.135.644,74	0,00	0,00	0,00	2.135.644,74
Sub-total	44.952.807,21	2.135.644,74	42.780.626,04	0,00	1.389.262,88	2.918.563,03
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	0,00	2.762.559,62	2.762.559,62	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	2.762.559,62	2.762.559,62	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	186,86	511.458,54	472.964,29	0,00	0,00	38.681,11
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)	0,00	3.880.100,65	3.879.422,14	0,00	0,00	678,51
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	3.639.053,80	86.522.648,67	86.054.770,90	0,00	0,00	4.106.931,57
DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	0,00	33.018,32	33.018,32	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)	37.070,40	0,00	0,00	0,00	0,00	37.070,40
OUTROS DEPÓSITOS (F)	51,15	15.287,58	15.287,58	0,00	0,00	51,15
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	659.374,49	7.038.586,00	7.064.813,94	0,00	0,00	633.146,55
Sub-total	4.335.736,70	98.001.099,76	97.520.277,17	0,00	0,00	4.816.559,29

*

*



Exercício de 2024

Prefeitura Municipal de Catanduva
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Pág.: 2

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	59.040.133,06	117.931.404,87	151.302.674,07	1.389.262,88	1.389.262,88	25.668.863,86

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PATRÍCIA DA S. G. DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO
CRC - 1SP 297575/O-2

*
*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Consolidado - Em Reais

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	813.090.000,00	813.090.000,00	789.325.342,75	-23.764.657,25
Receita Tributária	203.922.000,00	203.922.000,00	187.378.512,15	-16.543.487,85
Impostos	182.660.000,00	182.660.000,00	173.982.976,04	-8.677.023,96
Taxas	18.562.000,00	18.562.000,00	12.948.662,39	-5.613.337,61
Contribuição de Melhoria	2.700.000,00	2.700.000,00	446.873,72	-2.253.126,28
Receita de Contribuições	111.896.000,00	111.896.000,00	98.028.175,99	-13.867.824,01
Contribuições Sociais	100.896.000,00	100.896.000,00	85.115.306,38	-15.780.693,62
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.000.000,00	11.000.000,00	12.912.869,61	1.912.869,61
Receita Patrimonial	19.304.000,00	19.304.000,00	32.624.809,26	13.320.809,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	546.000,00	546.000,00	357.921,63	-188.078,37
Valores Mobiliários	18.744.000,00	18.744.000,00	31.007.874,31	12.263.874,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	7.233,66	7.233,66
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	14.000,00	14.000,00	1.251.779,66	1.237.779,66
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	69.785.000,00	69.785.000,00	77.216.931,86	7.431.931,86
Transferências Correntes	383.102.000,00	383.102.000,00	368.150.923,76	-14.951.076,24
Transferências da União e de suas Entidades	158.400.000,00	158.400.000,00	151.656.081,26	-6.743.918,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	145.728.000,00	145.728.000,00	134.854.184,53	-10.873.815,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.474.000,00	1.474.000,00	2.726.484,16	1.252.484,16
Transferências de Outras Instituições Públicas	77.500.000,00	77.500.000,00	78.914.173,81	1.414.173,81
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	25.081.000,00	25.081.000,00	25.925.989,73	844.989,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.970.000,00	8.970.000,00	5.317.706,45	-3.652.293,55
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	876.000,00	876.000,00	3.304.294,31	2.428.294,31
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.235.000,00	15.235.000,00	17.303.988,97	2.068.988,97
RECEITAS DE CAPITAL	9.910.000,00	9.910.000,00	5.634.616,27	-4.275.383,73
Operações de Crédito	580.000,00	580.000,00	0,00	-580.000,00
Operações de Crédito Internas	580.000,00	580.000,00	0,00	-580.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	3.095.882,81	2.995.882,81
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	326.855,43	276.855,43
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	2.769.027,38	2.719.027,38
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	9.230.000,00	9.230.000,00	2.538.733,46	-6.691.266,54
Transferências da União e de suas Entidades	2.010.000,00	2.010.000,00	0,00	-2.010.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.220.000,00	7.220.000,00	2.538.733,46	-4.681.266,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	823.000.000,00	823.000.000,00	794.959.959,02	-28.040.040,98
Operações de Crédito/Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	823.000.000,00	823.000.000,00	794.959.959,02	-28.040.040,98
DÉFICIT (IV)	0,00	72.904.525,72	18.841.672,87	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	823.000.000,00	895.904.525,72	813.801.631,89	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.121.742,02			
Superávit Financeiro	42.121.742,02			
Reabertura de créditos adicionais	0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Consolidado - Em Reais

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTE	758.953.425,00	809.848.990,35	753.892.178,80	752.878.128,69	738.136.241,90	55.956.811,55
Pessoal e Encargos Sociais	372.911.700,00	371.909.850,30	367.141.090,40	367.139.478,35	361.618.296,84	4.768.759,90
Juros e Encargos da Dívida	2.500.200,00	3.346.700,00	3.220.893,68	3.220.893,68	3.220.893,68	125.806,32
Outras Despesas Correntes	383.541.525,00	434.592.440,05	383.530.194,72	382.517.756,66	373.297.051,38	51.062.245,33
DESPESA DE CAPITAL	49.385.775,00	70.714.485,35	45.075.179,16	43.583.546,14	42.189.673,21	25.639.306,19
Investimentos	49.385.775,00	70.714.485,35	45.075.179,16	43.583.546,14	42.189.673,21	25.639.306,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	1.010.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	809.499.200,00	881.063.475,70	798.967.357,96	796.461.674,83	780.325.915,11	82.096.117,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	13.500.800,00	14.841.050,02	14.834.273,93	14.834.273,93	14.834.273,93	6.776,09
Amortização da Dívida Interna	13.500.800,00	14.841.050,02	14.834.273,93	14.834.273,93	14.834.273,93	6.776,09
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	13.500.800,00	14.841.050,02	14.834.273,93	14.834.273,93	14.834.273,93	6.776,09
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	823.000.000,00	895.904.525,72	813.801.631,89	811.295.948,76	795.160.189,04	82.102.893,83
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VIII + IX)	823.000.000,00	895.904.525,72	813.801.631,89	811.295.948,76	795.160.189,04	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Consolidado - Em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTE	12.000.582,56	1.014.050,11	9.551.473,58	9.551.473,58	2.421.107,12	1.042.051,97
Pessoal e Encargos Sociais	44.954,30	1.612,05	28.000,00	28.000,00	1.141,12	17.425,23
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.955.628,26	1.012.438,06	9.523.473,58	9.523.473,58	2.419.966,00	1.024.626,74
DESPESA DE CAPITAL	40.681.855,73	1.491.633,02	12.168.839,26	12.168.839,26	26.164.889,22	3.839.760,27
Investimentos	40.681.855,73	1.491.633,02	12.168.839,26	12.168.839,26	26.164.889,22	3.839.760,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	52.682.438,29	2.505.683,13	21.720.312,84	21.720.312,84	28.585.996,34	4.881.812,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Consolidado - Em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTE	13.723.632,01	14.741.886,79	9.015.816,33	3.006.992,15	16.442.710,32
Pessoal e Encargos Sociais	8.732.388,52	5.521.181,51	5.527.797,69	2.988.538,21	5.737.234,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.991.243,49	9.220.705,28	3.488.018,64	18.453,94	10.705.476,19
DESPESA DE CAPITAL	517.650,99	1.393.872,93	99.200,00	418.243,79	1.394.080,13
Investimentos	99.407,20	1.393.872,93	99.200,00	0,00	1.394.080,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	418.243,79	0,00	0,00	418.243,79	0,00
TOTAL	14.241.283,00	16.135.759,72	9.115.016,33	3.425.235,94	17.836.790,45

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Consolidado - Em Reais

TÍTULOS		VALOR		TÍTULOS		VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Ordinária		537.270.098,49		Ordinária		277.229.168,15	
Vinculada				Vinculada			
Alienação de Bens	3.195.368,59			Alienação de Bens	256.460,82		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	130.383,92			Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00		
Educação	89.346.905,62			Educação	197.623.841,97		
Saúde	55.886.260,12			Saúde	151.184.972,71		
Trânsito	3.063.929,41			Trânsito	3.783.693,55		
Assistência Social	1.997.908,31			Assistência Social	14.432.912,44		
Regime Próprio de Previdência	116.110.362,43			Regime Próprio de Previdência	135.504.273,37		
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	2.027.257,30			Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00		
Convênio com Recursos Ordinários	21.691.028,32			Convênio com Recursos Ordinários	20.620.919,64		
Transferências Especiais da União	13.310.682,84	306.760.086,86		Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00		
				Transferências Especiais da União	13.165.389,24	536.572.463,74	
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-49.070.226,33					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		39.942.265,40		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		40.136.824,95	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
Inscritos no período	18.641.442,85			Liquidados no período	30.835.329,17		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR				SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			
Inscritos no período	0,00			Liquidados no período	0,00		
DEPÓSITOS				DEPÓSITOS			
Recebidos no período	212.462.108,30			Restituições no período	211.442.500,19		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Conforme Anexo 13-A	2.209.670.710,12	2.440.774.261,27		Conforme Anexo 13-A	2.185.511.798,82	2.427.789.628,18	
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL				DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			
Caixa	628.893,48			Caixa	544.320,25		
Bancos c/Movimento	55.963.208,81			Bancos c/Movimento	47.796.143,88		
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	112.642.262,92			Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	16.086.737,68		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	385.413.399,33	554.647.764,54		Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	484.168.963,40	548.596.165,21	
TOTAL		3.830.324.250,23		TOTAL		3.830.324.250,23	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 13A - DEMONSTRAÇÃO DAS DIVERSAS CONTAS DO BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Consolidado - Em Reais

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	164.924.884,98	170.965.482,10	10.108.272,01	4.067.674,89
Créditos a Curto Prazo	93.500.006,74	103.295.929,14	9.795.922,40	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	21.251.741,48	17.184.066,59	0,00	4.067.674,89
Estoques	50.173.136,76	50.485.486,37	312.349,61	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	492.666.502,46	113.120.580,44	0,00	379.545.922,02
Créditos a Longo Prazo	45.951.417,38	45.073.753,72	0,00	877.663,66
Investimentos	11.218.242,03	11.218.242,03	0,00	0,00
Imobilizado	435.496.843,05	56.828.584,69	0,00	378.668.258,36
Intangível/Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	871.108.298,22	891.575.600,68	24.495.481,76	4.028.179,30
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	392.654.990,40	388.626.811,10	0,00	4.028.179,30
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	22.676.025,30	22.676.025,30	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	318.717.567,40	337.135.221,73	18.417.654,33	0,00
Obrigações Fiscais de Curto Prazo / Transferências	7.082.156,57	7.090.585,18	8.428,61	0,00
Provisões de curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	129.977.558,55	136.046.957,37	6.069.398,82	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.599.025.395,46	1.681.066.759,12	85.091.641,39	3.050.277,73
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	2.346.084,72	14.008.251,52	11.662.166,80	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	9.434.262,46	6.383.984,73	0,00	3.050.277,73
Fornecedores a Longo Prazo	6.865,96	26.243.857,54	26.236.991,58	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	1.587.238.182,32	1.634.430.665,33	47.192.483,01	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	833.197.302,98	844.815.007,77	11.617.704,79	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.796.674.513,75	1.854.768,87	0,00	1.794.819.744,88
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	32.739.673,44	2.111.097.283,61	2.078.357.610,17	0,00
TOTAL	5.790.336.571,29	5.814.495.482,59	2.209.670.710,12	2.185.511.798,82

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Consolidado - Em Reais

ATIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	565.930.820,63	578.489.754,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	64.081.760,65	168.841.125,18
Créditos a Curto Prazo	6.314.851,78	12.557.635,76
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	484.168.963,40	385.413.399,33
Estoques	11.365.244,80	11.677.594,41
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.008.552.308,26	629.006.386,24
Realizável a Longo Prazo	237.424.600,14	236.546.936,48
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	771.116.858,12	392.448.599,76
Intangível	10.850,00	10.850,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	1.574.483.128,89	1.207.496.140,92
ATIVO FINANCEIRO	436.419.961,62	472.861.721,60
ATIVO PERMANENTE	1.138.063.167,27	734.634.419,32
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	295.492,93	295.492,93
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	86.701.534,36	84.701.898,74
Direitos Contratuais	37.109.704,45	36.136.910,63
Demandas Judiciais	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Consolidado - Em Reais

PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	29.142.776,85	15.960.317,27
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.260.208,50	2.353.836,59
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.252.847,79	2.996.075,65
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	82.788,60	74.359,99
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	17.546.931,96	10.536.045,04
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.844.746.609,74	534.551.734,54
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	19.239.810,89	6.493.119,73
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	37.786.091,34	40.836.369,07
Fornecedores a Longo Prazo	66.065.164,52	39.828.172,94
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	1.721.655.542,99	447.394.072,80
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.873.889.386,59	550.512.051,81

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Patrimônio Social e Capital Social	125.013.026,93	125.013.026,93
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	621.692.704,09	372.213.326,55
Resultado do Exercício	237.861.672,75	-32.106.546,21
Resultado de Exercícios Anteriores	372.213.002,03	407.225.005,72
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.618.029,31	-2.905.132,96
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	746.705.731,02	497.226.353,48
TOTAL	2.620.595.117,61	1.047.738.405,29

PASSIVO FINANCEIRO	31.951.373,60	68.638.220,71
PASSIVO PERMANENTE	1.845.318.115,40	534.551.734,54
SALDO PATRIMONIAL	-302.786.360,11	604.306.185,67

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
Garantias e Contragarantias Concedidas	51.824.449,54	51.824.449,54
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	240.808.554,92	126.089.903,97
Obrigações Contratuais	484.268.356,93	444.656.409,02
Demandas Judiciais	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 14A - DEMONS. CONTAS ANALÍTICAS ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Consolidado - Em Reais

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	64.081.760,65	168.841.125,18
Créditos e Valores	6.186.347,93	2.668.593,92
Investimentos e Aplicações Temporárias	366.151.853,04	301.352.002,50
Imobilizado	0,00	0,00
TOTAL	436.419.961,62	472.861.721,60

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados/Não Processados em Liquidação e Não Processados	28.571.271,19	15.960.317,27
Pessoal a Pagar	99.265,30	372.384,74
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	1.589.437,54	1.981.451,85
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	9.252.847,79	2.996.075,65
Obrigações Fiscais/Transferências	82.788,60	74.359,99
Demais Obrigações	17.546.931,96	10.536.045,04
Restos a Pagar não Processados	3.380.102,41	52.677.903,44
TOTAL	31.951.373,60	68.638.220,71

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 14B - CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Consolidado - Em Reais

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Créditos e Valores	237.553.103,99	246.435.978,32
Investimentos e Aplicações Temporárias	118.017.110,36	84.061.396,83
Estoques	11.365.244,80	11.677.594,41
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	0,00	0,00
Imobilizado	771.116.858,12	392.448.599,76
Intangível	10.850,00	10.850,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	1.138.063.167,27	734.634.419,32

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal a Pagar	8.060.288,61	6.493.119,73
Benefícios Previdenciários	7.075.492,09	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	4.675.535,85	0,00
Empréstimos e Financiamentos	37.786.091,34	40.836.369,07
Fornecedores/Contas a Pagar	66.065.164,52	39.828.172,94
Obrigações Fiscais/Transferências	0,00	0,00
Provisões	1.721.655.542,99	447.394.072,80
Demais Obrigações	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL	1.845.318.115,40	534.551.734,54

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Consolidado - Em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.658.959,95	266.945.512,87
Impostos	170.927.619,16	255.037.956,30
Taxas	9.727.722,37	10.931.951,98
Contribuições de Melhoria	3.618,42	975.604,59
Contribuições	31.667.766,60	28.889.706,73
Contribuições Sociais	18.754.896,99	18.105.234,82
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	12.912.869,61	10.784.471,91
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	83.212.621,73	79.791.031,94
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	83.212.621,73	79.791.031,94
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	41.035.763,27	21.416.753,16
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	32.187.383,08	3.749.539,68
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	8.848.380,19	17.667.213,48
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	419.763.814,28	390.488.351,28
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	417.033.399,39	388.683.771,04
Transferências das Instituições Privadas	2.726.484,16	1.752.045,24
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	3.930,73	52.535,00
Valorização e Ganhos com Ativos	434.517.502,82	80.663.681,46
Reavaliação de Ativos	69.039.789,83	80.423.915,35
Ganhos com Alienação	1,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	360.833.185,14	180.347,33
Ganhos com desincorporação de Passivos	4.644.526,85	59.418,78
Reversão de Redução a valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.618.257.918,80	2.487.909.640,08
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	88.003,11	90.342,84
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.588.381.105,09	2.466.989.922,77
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	29.788.810,60	20.829.374,47
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	2.809.114.347,45	3.356.104.677,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Consolidado - Em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e Encargos	258.036.741,48	225.402.581,36
Remuneração de Pessoal	234.408.002,54	213.208.170,75
Encargos Patronais	15.182.346,51	10.994.308,70
Benefícios a Pessoal	8.159.071,46	887.941,40
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	287.320,97	312.160,51
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	98.423.510,01	83.051.044,15
Aposentadorias e Reformas	86.209.713,60	72.134.573,69
Pensões	12.079.895,13	10.694.727,76
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	133.901,28	221.742,70
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	324.596.956,09	281.468.683,79
Uso de Material de Consumo	68.822.492,19	60.728.457,17
Serviços	220.545.005,25	190.063.149,62
Depreciação, Amortização e Exaustação	35.229.458,65	30.677.077,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	30.204.063,43	35.460.121,60
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	3.286.126,14	1.807.317,94
Juros e Encargos de Mora	5,21	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	26.762.166,92	29.903.123,59
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	155.765,16	3.749.680,07
Transferências e Delegações Concedidas	131.170.743,64	123.373.016,50
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	49.070.226,33	45.424.261,98
Transferências das Instituições Privadas	82.100.517,31	77.948.754,52
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos	66.941.761,26	116.932.188,12
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	22.984.774,19	18.641.977,02
Perdas com Alienação	15.301,72	18.049,01
Perdas Involuntárias	244.618,76	377.842,82
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	43.697.066,59	97.894.319,27
Tributárias	7.090.585,18	6.447.356,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	7.090.585,18	6.447.356,28
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.654.484.764,73	2.517.623.763,63
Premiações	771.761,97	84.272,88
Resultado Negativo de Participações	11.218.242,03	10.897.315,65
Incentivos	171.600,00	186.500,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	1.634.430.665,33	2.500.878.285,93
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.892.495,40	5.577.389,17
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	2.570.949.125,82	3.389.758.755,43
Resultado Patrimonial do Período	238.165.221,63	-33.654.077,91

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle InternoPADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catanduva
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
Dezembro(31/12/2024)
CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	6.296.565,39	0,00	0,00	340.481,92	5.956.083,47
OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	10.029.403,30	2.508.243,47	0,00	4.088.773,83	8.448.872,94
Sub-total	16.325.968,69	2.508.243,47	0,00	4.429.255,75	14.404.956,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA					
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS (P)	24.510.400,38	0,00	0,00	0,00	24.510.400,38
Sub-total	24.510.400,38	0,00	0,00	0,00	24.510.400,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	6.493.119,73	525.175,34	0,00	0,00	7.018.295,07
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	0,00	470.487,88	0,00	0,00	470.487,88
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	0,00	7.075.492,09	0,00	0,00	7.075.492,09
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	0,00	5.901.042,47	0,00	1.225.506,62	4.675.535,85
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS (P)	1.084.524,36	36.053,74	0,00	1.120.578,10	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	39.828.172,94	26.236.991,58	0,00	0,00	66.065.164,52
CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECA	0,00	6.865,96	0,00	6.865,96	0,00
Sub-total	47.405.817,03	40.252.109,06	0,00	2.352.950,68	85.304.975,41
TOTAL	88.242.186,10	42.760.352,53	0,00	6.782.206,43	124.220.332,20

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PATRÍCIA DA S. G. DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO
CRC - 1SP 297575/O-2



Prefeitura Municipal de Catanduva
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2024)
CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	2.054,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.054,30
EXERCÍCIO 2016	2.515,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2.515,82
EXERCÍCIO 2017	1.885,25	0,00	1.885,25	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	346.470,35	0,00	346.470,35	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	1.168.835,30	0,00	1.168.835,30	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	1.018.902,26	0,00	1.018.902,26	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	929.908,21	0,00	879.176,21	0,00	0,00	50.732,00
EXERCÍCIO 2022	656.675,63	0,00	14.491,38	1.377.451,85	0,00	2.019.636,10
EXERCÍCIO 2023	10.114.035,88	0,00	9.110.491,52	11.811,03	0,00	1.015.355,39
EXERCÍCIO 2024	0,00	16.135.759,72	0,00	0,00	0,00	16.135.759,72
Sub-total	14.241.283,00	16.135.759,72	12.540.252,27	1.389.262,88	0,00	19.226.053,33
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	786,79	0,00	316,34	0,00	0,00	470,45
EXERCÍCIO 2022	28.053.797,09	0,00	26.676.345,24	0,00	1.377.451,85	0,00
EXERCÍCIO 2023	24.627.854,41	0,00	23.141.193,97	0,00	11.811,03	1.474.849,41
EXERCÍCIO 2024	0,00	2.505.683,13	345.807,88	0,00	0,00	2.159.875,25
Sub-total	52.682.438,29	2.505.683,13	50.163.663,43	0,00	1.389.262,88	3.635.195,11
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	0,00	2.804.679,52	2.804.679,52	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	2.804.679,52	2.804.679,52	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	135.536,01	920.239,32	913.665,91	0,00	0,00	142.109,42
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	6.112,55	607.257,70	570.032,65	0,00	0,00	43.337,60
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)	61.303,28	4.939.439,44	4.906.791,13	0,00	0,00	93.951,59
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5.579,93	66.687,84	66.814,82	0,00	0,00	5.452,95
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	46.351,23	1.174.407,85	1.162.427,01	0,00	0,00	58.332,07
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	3.639.383,34	86.533.097,89	86.065.233,26	0,00	0,00	4.107.247,97
DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	0,00	33.018,32	33.018,32	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)	37.070,40	300.898,16	296.846,84	0,00	0,00	41.121,72
DEPÓSITOS A TRANSFERIR (F)	475,00	181.631,44	180.912,44	0,00	0,00	1.194,00
OUTROS DEPÓSITOS (F)	452.785,62	93.549.610,78	93.584.580,87	0,00	0,00	417.815,53
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	1.128.233,79	586.863,99	560.976,65	0,00	0,00	1.154.121,13
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	27.325,34	530.135,97	488.785,36	0,00	0,00	68.675,95
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA (F)	3.131,40	42.322,37	41.447,53	0,00	0,00	4.006,24
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	818.299,94	9.279.503,05	9.311.274,66	0,00	0,00	786.528,33

*

*



Prefeitura Municipal de Catanduva
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2024)
CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Pág.: 2

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	2.496.814,91	12.923.152,52	12.407.862,35	0,00	0,00	3.012.105,08
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS (F)	0,00	6.545,04	6.545,04	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)	29,67	81,58	0,00	0,00	0,00	111,25
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS (F)	6.694,99	83.550,42	81.605,46	0,00	0,00	8.639,95
ISS (F)	98.227,96	1.276.122,96	1.293.912,78	0,00	0,00	80.438,14
Sub-total	8.963.355,36	213.034.566,64	211.972.733,08	0,00	0,00	10.025.188,92
TOTAL	75.887.076,65	234.480.689,01	277.481.328,30	1.389.262,88	1.389.262,88	32.886.437,36

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PATRÍCIA DA S. G. DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO
CRC - 1SP 297575/O-2

*
*

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental**EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250.

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
3729/2025	L.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CATANDUVA SPE LTDA	LUIZ CANOZZO JUNIOR Nº 60	07	05	NÃO EXISTE O NÚMERO

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º 02711/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇO DE AFERIÇÃO EM BALANÇA DIGITAL VETERINARIA MARCA LIDER – 300 KG, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **24/03/2025 às 15:00 horas**, e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 19 DE MARÇO de 2025

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇO DE AFERIÇÃO EM BALANÇA DIGITAL VETERINARIA MARCA LIDER – 300 KG

2. JUSTIFICATIVA

Balança de uso veterinário destinada aos animais na Central de Zoonoses

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇO DE AFERIÇÃO EM BALANÇA DIGITAL VETERINARIA MARCA LIDER – 300 KG	Serviço	1

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações, e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

Almoxarifado de materiais - Rua São Paulo 777 Catanduva - SP

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: GUSTAVO H MATHIAS

CPF: XXX.452.938-XX

CARGO: ALMOXARIFE

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 19 de março de 2025

GUSTAVO H MATHIAS
ALMOXARIFE



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 02711/25

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



COTAÇÃO N.º 02725/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM 01 BALANÇA DIGITAL INFANTIL MARCA WELMY, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br **até as 17h00min do dia 24/03/2025.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 19 de março de 2025

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de manutenção em 01 BALANÇA DIGITAL INFANTIL MARCA WELMY, MODELO: R/I 109-E, PATRIMÔNIO N.º 079670 de uso exclusivo da USF Dr. Carlos Roberto Surian, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento utilizado em unidades de saúde para pesagem de bebês.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	Serviço de manutenção em 1 balança digital infantil Defeito apresentado: não está zerando	Serviço	01

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

A balança está na Seção de Almoxarifado e Patrimônio, rua São Paulo n.º 777 – porta 7.

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:30 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O prazo para manutenção dos equipamentos é de 05 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THELMA MARIA BRAVO

CPF: XXX.436.838-XX

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

**9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 19 de março de 2025

Thelma Maria Bravo
Oficial Administrativo



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À COTAÇÃO N.º 02725/25

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Endereço:
Rua/Avenida:
n.º:
Bairro:
Cidade/Estado
CEP:
FONE:
WHATSAPP:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
RG:
CPF:
Endereço:
Rua/Avenida:
n.º:
Bairro:
Cidade/Estado
CEP:
E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02201/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.580,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VAGNER BRINO CNPJ: 35.552.944/0001-56.

Visando à SERVIÇO DE REPARO EM TAPEÇARIA DE ACENTOS (14 und) /ENCOSTOS (14 und) DE LONGARINAS/CADEIRAS E CAPA DE COLCHÃO - UNIDADE THEODORO com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02463/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 305,64, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 49.228.695/0001-52.

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 02505/25**

Considerando o valor estimado de, R\$ 4.725,25, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: JV REDE CENTRAL COMERCIAL LTDA CNPJ: 08.863.654/0001-50, MICHEL HENRIQUE DOS SANTOS GOMES CNPJ: 12.046.071/0001-04.

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL com fulcro no Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

170943 - RUA SACRAMENTO 200 casa 1	155036 - AVE JALES 842 BL 12/AP 33
126910 - RUA CARDOSO 43 BLOCO 5	137632 - RUA ARAXA 130
141065 - RUA CATALAO 355 fundos	156123 - RUA CARLINDO CORREA PORTO 115
166909 - RUA CARLINDO CORREA PORTO 216	140378 - RUA IBIRACI 376
144321 - RUA IPATINGA 275	150158 - RUA IPATINGA 428
172225 - RUA EUCLIDES ANTUNES 75 DERIV	154695 - AVE KYONARI UEMURA 762 BL 01 - AP.62
150996 - AVE KYONARI UEMURA 762 BL.02 - AP 11	166970 - AVE KYONARI UEMURA 762 BL.02 - AP.14
166973 - AVE KYONARI UEMURA 762 BL.02 - AP.31	129173 - RUA ENISIO VARINI 63
142704 - RUA ENISIO VARINI 73	162791 - RUA ENISIO VARINI 123
144257 - RUA WILSON TARSITANO 63	162794 - RUA WILSON TARSITANO 82
142706 - RUA WILSON TARSITANO 93	142818 - RUA WILSON TARSITANO 102
129179 - RUA WILSON TARSITANO 103	162796 - RUA WILSON TARSITANO 122
144258 - RUA DR. ALBERTO AVELINO C. SILVA 102	129165 - RUA EUCLIDES ANTUNES 75
137330 - RUA NARDI IGNOTI 65	131218 - RUA NARDI IGNOTI 99
169731 - RUA NARDI IGNOTI 109	146210 - RUA NARDI IGNOTI 180
147135 - RUA NARDI IGNOTI 189	169435 - RUA NARDI IGNOTI 190
148000 - RUA FRANCISCO DA SILVA 149	169419 - RUA FRANCISCO DA SILVA 170
140068 - RUA FRANCISCO DA SILVA 190	144881 - RUA FRANCISCO DA SILVA 230
168646 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 26	137328 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 35
142699 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 36	129183 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 76
131361 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 99	147266 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 129
144785 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 169	140055 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 199
140098 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 250	140194 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 259
169443 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 270	168644 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 25
142821 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 35	144264 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 75
163492 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 110	140111 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 120
141902 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 169	146067 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 170
146877 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 180	163810 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 190
131267 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 210	169427 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 239
163515 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 250	144877 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 260
137314 - RUA ORLANDO MILAN 36	144260 - RUA ORLANDO MILAN 76
145040 - RUA LUIS ANTONIO 42	162195 - RUA LUIS ANTONIO 45
131325 - RUA LUIS ANTONIO 52	163541 - RUA LUIS ANTONIO 62
131314 - RUA LUIS ANTONIO 82	147998 - RUA LUIS ANTONIO 102
144868 - RUA LUIS ANTONIO 145	163496 - RUA LUIS ANTONIO 162
146202 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE 22 DERIV	167871 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE 62
166531 - RUA CATIGUA 70 DERIVACAO (Nº100)	140898 - RUA CATIGUA 345 DERIV
116626 - RUA BATATAIS 26	119226 - RUA BATATAIS 75 FUNDOS
119224 - RUA BATATAIS 143	119222 - RUA BATATAIS 188
139992 - RUA BATATAIS 218	123609 - RUA BRODOSQUI 50
141152 - RUA BRODOSQUI 100	157497 - RUA ELISIARIO 116
116772 - RUA ELISIARIO 135	140087 - RUA ELISIARIO 145
116706 - RUA ELISIARIO 156	140122 - RUA ELISIARIO 165
140088 - RUA ELISIARIO 196	121401 - RUA ELISIARIO 225
116767 - RUA ELISIARIO 278	140119 - RUA ELISIARIO 371
119111 - RUA ELISIARIO 378 A	140112 - RUA ELISIARIO 378
116362 - RUA ELISIARIO 445	119444 - RUA ELISIARIO 466



116483 - RUA ELISIARIO 520 CASA
119451 - RUA ELISIARIO 576
121406 - RUA ELISIARIO 637
116781 - RUA ELISIARIO 660 PARTE C 1
123638 - RUA SERRANA 54
150095 - RUA SERRANA 63
150096 - RUA SERRANA 95
140080 - RUA CATIGUA 202
166193 - RUA CATIGUA 263 DERIV 2
121376 - RUA CATIGUA 287
116346 - RUA CATIGUA 300 FUNDOS
116337 - RUA CATIGUA 314
116695 - RUA CATIGUA 397
140079 - RUA CATIGUA 573
121381 - RUA CATIGUA 593
116345 - RUA CATIGUA 740
166356 - RUA SANTA IZABEL 245
172047 - RUA SOCORRO 331 CASA 2
158740 - RUA MOGI GUACU 604 AP 53/05 ANDAR
118798 - RUA MOGI GUACU 604 AP 33/03 ANDAR
123390 - RUA MOGI GUACU 604 AP 42/04 ANDAR
151273 - RUA APIAI 210
120223 - RUA APIAI 280
118875 - RUA GUAIRA 235
117661 - RUA GUAIRA 274
161595 - RUA CARLOS ROGERIO 335
161591 - RUA CARLOS ROGERIO 455
126058 - RUA MOGI GUACU 70
120232 - RUA MOGI GUACU 108
151284 - RUA MOGI GUACU 266
120236 - RUA MOGI GUACU 410
148609 - RUA MOGI GUACU 438
151286 - RUA MIRASSOLANDIA 43
127342 - RUA MIRASSOLANDIA 55
159198 - RUA MIRASSOLANDIA 120 FUNDOS
152326 - RUA SANTA IZABEL 26
122114 - RUA SANTA IZABEL 168 DERIV
162601 - RUA SANTA IZABEL 367
168544 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 1330
134888 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 1450
151283 - RUA MAUA 43
159196 - RUA SOCORRO 35
120227 - RUA SOCORRO 98
159182 - RUA SOCORRO 117
159176 - RUA SOCORRO 156 ANT 114
159175 - RUA SOCORRO 166 ANT 124
125956 - RUA SOCORRO 181
159197 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 382 ANT SOCORRO
122110 - RUA TUIUTI 51
144741 - RUA TUIUTI 105 POÇO
151251 - RUA TUIUTI 147
153877 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 75
171521 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP T 01
137760 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP T 04
152300 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP 31
165721 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/ AP T 04
137766 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 24
147689 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP 12
154143 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP 23
137768 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/ AP 34
171533 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP T 04
165726 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 14
154146 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP T 01
137773 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 11
165732 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 23
116485 - RUA ELISIARIO 557
165147 - RUA ELISIARIO 636 DERIV
121407 - RUA ELISIARIO 646
122773 - PCA SAO JOSE 20
125019 - RUA SERRANA 60
127666 - RUA SERRANA 74
119416 - RUA CATIGUA 100
121375 - RUA CATIGUA 243
167820 - RUA CATIGUA 270 FUNDOS
116700 - RUA CATIGUA 291
138585 - RUA CATIGUA 300
119413 - RUA CATIGUA 333
157477 - RUA CATIGUA 432
157480 - RUA CATIGUA 583
140082 - RUA CATIGUA 632
139526 - RUA SANTA IZABEL 129
150075 - RUA SOCORRO 264
141369 - RUA SANTA IZABEL 355
118797 - RUA MOGI GUACU 604 AP 01/TERREO
123388 - RUA MOGI GUACU 604 AP 31/03 ANDAR
123392 - RUA MOGI GUACU 604 AP 54/05 ANDAR
126679 - RUA APIAI 246
146147 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 1060 lig.R.Mogi Guaçu
118874 - RUA GUAIRA 245
117663 - RUA GUAIRA 300 FUNDOS
139175 - RUA CARLOS ROGERIO 372
167692 - RUA MOGI GUACU 46
159189 - RUA MOGI GUACU 80
147894 - RUA MOGI GUACU 256
122093 - RUA MOGI GUACU 336
133756 - RUA MOGI GUACU 426 ANT 430
128241 - RUA MIRASSOLANDIA 20
159190 - RUA MIRASSOLANDIA 50
140872 - RUA MIRASSOLANDIA 67
159191 - RUA MIRASSOLANDIA 120
126068 - RUA SANTA IZABEL 168 CASA 1
151242 - RUA SANTA IZABEL 220
116227 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 1320
119399 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 1420
122098 - RUA MAUA 21
144327 - RUA MAUA 93
151249 - RUA SOCORRO 66
149976 - RUA SOCORRO 104
127329 - RUA SOCORRO 140 ANT 100
161813 - RUA SOCORRO 161
127308 - RUA SOCORRO 167
126066 - RUA SOCORRO 341
151282 - RUA TUIUTI 40 ANT 50
120246 - RUA TUIUTI 61
159178 - RUA TUIUTI 115
126060 - RUA TUIUTI 167
164902 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 351
152298 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP T 03
165718 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP 22
147686 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP 33
152304 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 12
154140 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 32
171528 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP 21
171529 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP 24
147710 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP T 03
137769 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 13
165729 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 32
171534 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP T 04
147715 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 21
171537 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 31



147716 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP T 01
152316 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 12
137777 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 14
154151 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 23
152318 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 32
165735 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 07/AP 14
126064 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 552 ANT.540
165153 - RUA OLIVAR JEFFERSON TRAZZI 39
167698 - RUA ANGELINO CENEVIVA 50
137346 - RUA ANGELINO CENEVIVA 100
125923 - RUA ANGELINO CENEVIVA 261
150703 - RUA PAPOULA 10
172559 - RUA DAS VERBENAS 34
155440 - RUA GARDENIAS 62
172134 - RUA DAS HORTENCIAS 221
167100 - RUA IRIS 238
156490 - RUA JARDINEIRA 322
155883 - RUA FLORES DO CAMPO 340
157430 - AVE ORLANDIA 97
119355 - AVE ORLANDIA 193
138576 - AVE ORLANDIA 255
141592 - AVE ORLANDIA 365
116440 - AVE ORLANDIA 465 COMERCIO
125748 - AVE ORLANDIA 500
119174 - AVE ORLANDIA 642
157429 - AVE ORLANDIA 710
157442 - AVE ORLANDIA 763 CASA 1
126350 - RUA PORTO EPITACIO 90
124971 - RUA PORTO EPITACIO 130
150870 - RUA PORTO EPITACIO 289
150872 - RUA PORTO EPITACIO 300
127326 - RUA PORTO EPITACIO 330 CASA 1
124972 - RUA PORTO FELIZ 153
138160 - RUA PORTO FELIZ 293
119013 - RUA PORTO FELIZ 343 CASA 3
128740 - RUA PORTO FELIZ 393
120392 - RUA PORTO FELIZ 413
146924 - RUA PORTO FELIZ 503 DERIV 2
138334 - AVE PORTO FERREIRA 174
157382 - AVE PORTO FERREIRA 194
118983 - AVE PORTO FERREIRA 282
115848 - AVE PORTO FERREIRA 352
118992 - AVE PORTO FERREIRA 447
119029 - AVE PORTO FERREIRA 491 FUNDOS
152735 - AVE PORTO FERREIRA 540
118982 - AVE PORTO FERREIRA 797
171731 - AVE PORTO FERREIRA 819
157375 - AVE PORTO FERREIRA 881 FUNDOS
118993 - AVE PORTO FERREIRA 1032
157387 - AVE PORTO FERREIRA 1095
139067 - AVE PORTO FERREIRA 1118 ANT 1136
162076 - AVE PORTO FERREIRA 1156
171969 - RUA GARDENIAS 55
149232 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 540 CASA
136780 - RUA CAPUTIRA 190
115837 - RUA CAPUTIRA 276
157370 - RUA CAPUTIRA 412
116242 - RUA CAPUTIRA 504
153283 - RUA CAPUTIRA 526 DERIV
117221 - RUA DUARTINA 74
118461 - RUA EMAS 30
123382 - RUA IPES 231
116115 - RUA MORRO AGUDO 396
157353 - RUA MORRO AGUDO 645
152100 - RUA MORRO AGUDO 799
154150 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/ AP T 02
152317 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 13
165733 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 22
137778 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 31
147717 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 07/AP T 02
165736 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 07/AP 24
122100 - RUA OLIVAR JEFFERSON TRAZZI 10
150605 - RUA OLIVAR JEFFERSON TRAZZI 61
153186 - RUA ANGELINO CENEVIVA 60
139177 - RUA ANGELINO CENEVIVA 137
125919 - RUA ANGELINO CENEVIVA 271
151133 - RUA PAPOULA 15 lig.R.Petunia
155796 - RUA MARGARIDA 34
153863 - RUA FLORES DO CAMPO 144
150268 - RUA MALVAS 233
151090 - RUA LAVANDA 281
172417 - RUA GARDENIAS 331
172329 - AVE ORLANDIA 557 CASA 2
119176 - AVE ORLANDIA 183
119182 - AVE ORLANDIA 228
116074 - AVE ORLANDIA 347
157428 - AVE ORLANDIA 465 CASA 1
119381 - AVE ORLANDIA 477
151315 - AVE ORLANDIA 567
116432 - AVE ORLANDIA 666
119175 - AVE ORLANDIA 763
119358 - AVE ORLANDIA 794
141324 - RUA PORTO EPITACIO 120 FUNDOS
119974 - RUA PORTO EPITACIO 150
124975 - RUA PORTO EPITACIO 290
126348 - RUA PORTO EPITACIO 311
119932 - RUA PORTO EPITACIO 400
134268 - RUA PORTO FELIZ 236
124411 - RUA PORTO FELIZ 310
119674 - RUA PORTO FELIZ 343 CASA 4
150876 - RUA PORTO FELIZ 403
153610 - RUA PORTO FELIZ 503 DERIV 1
150880 - RUA PORTO FELIZ 503
116296 - AVE PORTO FERREIRA 191
119304 - AVE PORTO FERREIRA 215
118624 - AVE PORTO FERREIRA 294
138446 - AVE PORTO FERREIRA 427
157384 - AVE PORTO FERREIRA 471
157407 - AVE PORTO FERREIRA 500
116291 - AVE PORTO FERREIRA 565
116250 - AVE PORTO FERREIRA 804
116290 - AVE PORTO FERREIRA 824
116295 - AVE PORTO FERREIRA 958
119018 - AVE PORTO FERREIRA 1075
162680 - AVE PORTO FERREIRA 1098
137050 - AVE PORTO FERREIRA 1155 DERIV 1
157389 - AVE PORTO FERREIRA 1165
150079 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 292 DERIV 2
118840 - RUA CAPUTIRA 190 PISCINA
119276 - RUA CAPUTIRA 227
119281 - RUA CAPUTIRA 377
127316 - RUA CAPUTIRA 429
157365 - RUA CAPUTIRA 519 FUNDOS
136903 - RUA CAPUTIRA 529
117224 - RUA DUARTINA 95
157417 - PCA ESPANHA 71 lig. r IPES
116235 - RUA MORRO AGUDO 150
136763 - RUA MORRO AGUDO 535
115768 - RUA MORRO AGUDO 698
139979 - RUA OASIS 40



121374 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 139
119393 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 302
119396 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 372
157448 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 490
157456 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 645
116225 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 677
157444 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 811
139182 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 875
158732 - RUA URURAI 105
126419 - RUA URURAI 165
172445 - RUA CASCATA 418
168473 - RUA CASCATA 84
116215 - RUA CASCATA 189
139908 - RUA CASCATA 355
116442 - RUA CASCATA 415
152490 - RUA CASCATA 580
119385 - RUA CASCATA 675
138948 - RUA CASCATA 687 COMERCIO
157439 - RUA CASCATA 712 (ant.702)
119981 - RUA DRACENA 86 (ANT 82 FUNDOS)
159052 - RUA DRACENA 90
119533 - RUA DRACENA 190
147341 - RUA DRACENA 358
162463 - RUA DRACENA 481
119935 - RUA DRACENA 511
119531 - RUA ITARARE 75
126424 - RUA ITARARE 95
125454 - RUA ITARARE 262 ANT 520
138331 - RUA ITARARE 447
118831 - RUA JOSE BONIFACIO 57
124038 - RUA JOSE BONIFACIO 162
152083 - RUA JOSE BONIFACIO 169
119764 - RUA JOSE BONIFACIO 179
119772 - RUA JOSE BONIFACIO 335
119766 - RUA JOSE BONIFACIO 481
170434 - RUA JOSE BONIFACIO 632
157372 - RUA MARACAI 57
119946 - RUA MARACAI 312
119945 - RUA MARACAI 333
120398 - RUA MARACAI 411
125226 - RUA MARACAI 429
152664 - RUA VERA CRUZ 49 2º CADASTRO
120379 - RUA VERA CRUZ 224
148700 - RUA VERA CRUZ 378 ant 372-CS1
148218 - RUA VERA CRUZ 392
126343 - RUA VERA CRUZ 403
124180 - RUA PEROLA 284
119775 - RUA PEROLA 375
165595 - AVE PAULO DE FARIA 1100
119350 - RUA AURIFLAMA 50
157422 - RUA AURIFLAMA 239
138561 - RUA AURIFLAMA 359
115702 - RUA GETULINA 133
162059 - RUA GUARACI 40
118625 - RUA GUARACI 93
118628 - RUA GUARACI 257
157336 - RUA GUARACI 289
158930 - RUA NHANDEARA 292
157333 - RUA PARAPUA 263
115717 - RUA TERRA ROXA 30
157345 - RUA TERRA ROXA 70
136752 - RUA TERRA ROXA 295
136753 - RUA TERRA ROXA 444
158882 - RUA PEROLA 50
158883 - RUA PEROLA 69
119410 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 302 DERIV
119199 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 312
116613 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 401
119203 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 540 COMERCIO
119395 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 656
155163 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 760 DERIV/CASA
119394 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 821
162383 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 942
136739 - RUA URURAI 120
140747 - RUA ITARARE 236
167105 - AVE PAULO DE FARIA 792 lig r.CASCATA
116445 - RUA CASCATA 167
119383 - RUA CASCATA 207
162265 - RUA CASCATA 408
136056 - RUA CASCATA 575
126894 - RUA CASCATA 631
119196 - RUA CASCATA 682
151884 - RUA CASCATA 702
125752 - RUA DRACENA 80
119980 - RUA DRACENA 82
157433 - RUA DRACENA 165 1
137301 - RUA DRACENA 340
143595 - RUA DRACENA 480
162057 - RUA DRACENA 490
125855 - RUA DRACENA 520
125320 - RUA ITARARE 85
119266 - RUA ITARARE 165
119938 - RUA ITARARE 274 ANT 530
133713 - RUA ITARARE 480
136772 - RUA JOSE BONIFACIO 79
125738 - RUA JOSE BONIFACIO 163
119765 - RUA JOSE BONIFACIO 172
158877 - RUA JOSE BONIFACIO 305
164689 - RUA JOSE BONIFACIO 480
145567 - RUA JOSE BONIFACIO 510
138332 - RUA MARACAI 40
124974 - RUA MARACAI 277
119970 - RUA MARACAI 324
119189 - RUA MARACAI 356 ANT 342
126322 - RUA MARACAI 421
120380 - RUA MARACAI 470
119380 - RUA VERA CRUZ 99
125229 - RUA VERA CRUZ 355
126352 - RUA VERA CRUZ 382
151377 - RUA VERA CRUZ 395 DERIV. - FUNDOS
136782 - RUA PEROLA 264
149086 - RUA PEROLA 324
119156 - AVE PAULO DE FARIA 1080
116447 - RUA FLORINEA 97
164748 - RUA AURIFLAMA 210
119347 - RUA AURIFLAMA 269
157326 - RUA GETULINA 103
118467 - RUA GETULINA 318
115707 - RUA GUARACI 53
115712 - RUA GUARACI 250
116103 - RUA GUARACI 267
149632 - RUA NHANDEARA 138
150661 - RUA NHANDEARA 420
119068 - RUA PARAPUA 303
118630 - RUA TERRA ROXA 40
157341 - RUA TERRA ROXA 264
136749 - RUA TERRA ROXA 373
118632 - RUA TERRA ROXA 455
125751 - RUA PEROLA 60
165031 - RUA PEROLA 187



119534 - RUA PEROLA 220	119331 - RUA VIRADOURO 85
116396 - RUA VIRADOURO 147	138460 - RUA VIRADOURO 342
165891 - RUA VIRADOURO 483	116397 - RUA VIRADOURO 601
119026 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 101	115919 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 211
138454 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 276	119325 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 316
157395 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 501	141624 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 660 CONST. CAVALETE
150779 - AVE PAULO DE FARIA 674	137792 - AVE PAULO DE FARIA 684
168268 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 701	151352 - RUA REBOUCAS 63
115994 - RUA REBOUCAS 69	119162 - RUA PEREIRA BARRETO 9
116425 - RUA PEREIRA BARRETO 27	158814 - RUA PEREIRA BARRETO 30 DERIV
138479 - RUA PEREIRA BARRETO 43	119158 - RUA PEREIRA BARRETO 79
119349 - RUA PEREIRA BARRETO 244	124950 - RUA PEREIRA BARRETO 264
119084 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.22	119085 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.34
119093 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.75	119094 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.76
119096 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.85	119099 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.101
119102 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.114	123396 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.04
123635 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.78	125006 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.02
125012 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.41	125017 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.93
118802 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.28	118868 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.82
150042 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.06	150084 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.16
150090 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.88	

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO N° 53/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: SERVIÇO DE TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO AUTOMÁTICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 24/03/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 19 de março de 2025

Sector de Compras

COTAÇÃO N° 54/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO MICRO PROCESSADA DIGITAL PARA ATIVIDADES LABORATORIAIS DA ETE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 26/03/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 19 de março de 2025

Sector de Compras

REABERTURA DA COTAÇÃO N° 44/2025 - PARA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA REPOSIÇÃO NA SEDE ADMINISTRATIVA E SALAS DE PAINÉIS ELÉTRICOS DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 25/03/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 19 de março de 2025

Sector de Compras

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1569/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: POLI SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE FERRAMENTA DE WEBCHAT (WHATSAPP) PARA O ATENDIMENTO DOS CONTRIBUÍNTES

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato em até 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva caso haja a efetivação de uma nova contratação por meio de regular procedimento licitatório e reajustar o valor em 4,56% do índice IPC-A acumulado até o mês de janeiro de 2025, na forma do art. 107 da lei 14.133/21, renovando assim o contrato no valor de R\$ 6.835,84 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais, e oitenta e quatro centavos) para os próximos 12 (doze) meses, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 103/2025

VIGÊNCIA: A partir do dia 20/04/2025

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

Aviso de Licitação**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEDRA BRITADA (DIVERSAS GRANULOMETRIAS) PARA USO DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 03/04/2025 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 19 de março de 2025 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

**Atas de registro de preço****PROCESSO N.º 28291/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****N.º 04/2025****CÓDIGO AUDESP: 2025000000004**

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, com sede na Rua São Paulo, nº 1.108, Higienópolis, Catanduva/SP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.559.279/0001-00, neste ato representada por seu Superintendente, **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 6.417.002 e inscrito no CPF sob o nº 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva-SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2025, processo administrativo n.º 28291/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, **POLITEJO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.482.258/0001-86, localizada na Estrada Oswaldo Sacchi, nº 500, Distrito Industrial, Leme – SP, CEP: 13.612-383, **neste ato representada por PEDRO DE ALMEIDA D' EÇA CATELA**, português, casado, empresário, portador do RG n.º V820962-X (RNE), e inscrito no CPF sob n.º 235.144.928-24, Av. Paul Harris, Nº 1353, Condomínio Vivenda do Bosque, Leme – SP, CEP: 13613-190; **VITÓRIA SCALDELA JACINTHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.429.108/0001-81, localizada na Rua Alfredo Ortega, nº 77, Res. Com. Pedro Monteleone, Catanduva – SP, CEP: 15.812-075, **neste ato representada por STEPHANI AMORIN**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 48.637.320-4, e inscrita no CPF sob n.º 407.408.788-27, Rua José Gardiano Sanches, nº 170, Jardim São Domingos, Catanduva – SP, CEP: 15808-200, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 8.544/2023, Portaria n.º 43/2024 aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC BRANCO, PVC/PEAD OCRE, COM DUPLA PAREDE CORRUGADA, INCLUSO ANEL DE BORRACHA, PARA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RAMAIS E REDES COLETORAS DE ESGOTO NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado (perfazendo o valor total de **R\$ 252.899,75 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

POLITEJO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA							
Item	Código	Descrição dos Materiais	Unid.	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote 1		AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	003.034.006	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Liso DN100 - 6M	br	600,00	POLITEJO/SANICOL	R\$ 77,83	R\$ 46.698,00
2	003.034.003	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Corrugado DN150 - 6M	br	280,00	POLITEJO/AMBIDUR	R\$ 103,14	R\$ 28.879,20
3	003.034.005	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Corrugado DN200 - 6M	br	80,00	POLITEJO/AMBIDUR	R\$ 152,10	R\$ 12.168,00
4	003.034.004	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Corrugado DN250 - 6M	br	180,00	POLITEJO/AMBIDUR	R\$ 239,72	R\$ 43.149,60
5	003.034.008	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Corrugado DN300 - 6M	br	45,00	POLITEJO/AMBIDUR	R\$ 355,56	R\$ 16.000,20
6	003.034.007	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Corrugado DN400 - 6M	br	45,00	POLITEJO/AMBIDUR	R\$ 624,55	R\$ 28.104,75
TOTAL LOTE 1							R\$ 174.999,75

VITÓRIA SCALDELA JACINTHO LTDA							
Item	Código	Descrição dos Materiais	Unid.	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote 2		TUBOS - Lote 02 COTA RESERVADA - ME/EPP					
7	003.034.006	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Liso DN100 - 6M	br	100,00	ASPERBRAS	R\$ 136,00	R\$ 13.600,00
8	003.034.003	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Corrugado DN150 - 6M	br	20,00	ASPERBRAS	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
9	003.034.005	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Corrugado DN200 - 6M	br	20,00	ASPERBRAS	R\$ 293,00	R\$ 5.860,00
10	003.034.004	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Corrugado DN250 - 6M	br	20,00	ASPERBRAS	R\$ 335,00	R\$ 6.700,00
11	003.034.008	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Corrugado DN300 - 6M	br	5,00	ASPERBRAS	R\$ 246,00	R\$ 1.230,00



12	003.034.007	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Corrugado DN400 - 6M	br	5,00	ASPERBRAS	R\$ 242,00	R\$ 1.210,00
TOTAL LOTE 2 R\$ 32.500,00							
Lote 3		TUBO PVC ESGOTO (BRANCO) - Lote 03 LOTE EXCLUSIVO - ME/EPP					
13	003.027.064	TUBO PVC BRANCO DN50	un	50,00	ASPERBRAS	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
14	003.027.059	TUBO PVC BRANCO DN100	un	20,00	ASPERBRAS	R\$ 45,00	R\$ 900,00
15	003.027.060	TUBO PVC BRANCO DN150	un	10,00	ASPERBRAS	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
TOTAL LOTE 3 R\$ 4.200,00							
Lote 4		CONEXÕES OCRE - Lote 04 LOTE EXCLUSIVO - ME/EPP					
16	003.036.012	ADAPTADOR PVC PONTA OCRE X BOLSA CERAMICA DN150X150	un	200,00	ASPERBRAS	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
17	003.036.013	ADAPTADOR PVC PONTA OCRE X BOLSA CERAMICA DN200	un	30,00	ASPERBRAS	R\$ 33,00	R\$ 990,00
18	003.036.016	ADAPTADOR PVC PONTA OCRE X BOLSA CERAMICA DN250	un	20,00	ASPERBRAS	R\$ 43,00	R\$ 860,00
19	003.036.010	CAP PVC OCRE JEI DN100	un	700,00	ASPERBRAS	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
20	003.036.005	LUVA DE CORRER PVC OCRE LISO DN100	un	50,00	ASPERBRAS	R\$ 7,00	R\$ 350,00
21	003.036.014	LUVA DE CORRER PVC OCRE JEI DN150	un	75,00	ASPERBRAS	R\$ 22,00	R\$ 1.650,00
22	003.036.015	LUVA DE CORRER PVC OCRE JEI DN200	un	50,00	ASPERBRAS	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
23	003.036.039	LUVA DE CORRER PVC OCRE JEI DN250	un	20,00	ASPERBRAS	R\$ 32,00	R\$ 640,00
24	003.036.040	LUVA DE CORRER PVC OCRE JEI DN300	un	20,00	ASPERBRAS	R\$ 36,00	R\$ 720,00
25	003.036.009	SELIM PVC OCRE COMPACTO ROSCÁVEL JEI DN 150x100	un	450,00	ASPERBRAS	R\$ 25,00	R\$ 11.250,00
26	003.036.011	TE PVC OCRE JEI DN100 - INJETADO	un	700,00	ASPERBRAS	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00
27	003.036.044	TE PVC OCRE JEI DN150	un	30,00	ASPERBRAS	R\$ 23,00	R\$ 690,00
28	003.024.175	TIL PVC LIGAÇÃO PREDIAL COLETOR DE ESGOTO BBB JEI DN100	un	20,00	ASPERBRAS	R\$ 38,00	R\$ 760,00
29	003.036.007	CURVA PVC OCRE LONGA 90° DN150	un	20,00	ASPERBRAS	R\$ 30,00	R\$ 600,00
30	003.036.004	CURVA PVC OCRE LONGA 90° DN100	un	20,00	ASPERBRAS	R\$ 20,00	R\$ 400,00
31	003.036.024	COTOVELO PVC OCRE 90° DN100	un	30,00	ASPERBRAS	R\$ 13,00	R\$ 390,00
TOTAL LOTE 4 R\$ 38.000,00							

Lote 5		PVC BRANCO (INCLUSO ANEL DE VEDAÇÃO) - Lote 05 LOTE EXCLUSIVO - ME/EPP					
32	003.024.004	CAP PVC BRANCO DN100	un	20,00	ASPERBRAS	R\$ 4,40	R\$ 88,00
33	003.024.065	TÊ ESGOTO PVC BRANCO DN100X100	un	50,00	ASPERBRAS	R\$ 11,00	R\$ 550,00
34	003.024.173	LUVA DE CORRER PVC BRANCO C/ ANEL DN100	un	20,00	ASPERBRAS	R\$ 18,00	R\$ 360,00
35	003.014.073	VALVULA DE RETENÇÃO PVC P/ ESGOTO BRANCO DN100	un	40,00	ASPERBRAS	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
36	003.024.021	JUNÇÃO PVC BRANCO DN 100	un	20,00	ASPERBRAS	R\$ 9,00	R\$ 180,00
37	003.024.177	COTOVELO PVC BRANCO 90º 100MM (4')	un	20,00	ASPERBRAS	R\$ 5,00	R\$ 100,00
38	003.024.214	COTOVELO PVC BRANCO 45º 100MM (4')	un	20,00	ASPERBRAS	R\$ 5,60	R\$ 112,00
39	003.024.165	CURVA PVC LONGA BRANCA 90º 100MM (4")	un	10,00	ASPERBRAS	R\$ 27,00	R\$ 270,00
40	003.024.164	CURVA PVC LONGA BRANCA 45º 100MM (4")	un	10,00	ASPERBRAS	R\$ 22,00	R\$ 220,00
TOTAL LOTE 5 R\$ 3.200,00							
TOTAL R\$ 77.900,00							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.
- 3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes à esfera de governo do município de Catanduva que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 28 (vinte e oito) dias após a entrega, diretamente na Conta:

POLITEJO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA: Banco Santander, Agência nº 3583, Conta Corrente nº 13.001359-1;

VITÓRIA SCALDELA JACINTHO LTDA: Banco do Brasil, Agência nº 8057-8, Conta Corrente nº 340-9, com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão efetuados após o repasse.

5.2. Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.3. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

6.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

6.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 8.2.2 desta Ata; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
 - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:
- 10.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- 10.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 10.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- 10.5. Multa:
- 10.5.1. Moratória 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - 10.5.1.1. superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º dia, a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo ao item 10.5.1;

10.5.1.2. atraso superior a 30 (trinta) autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021;

10.5.2. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

10.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS



11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

Catanduva-SP, 18 de março de 2025.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
CONTRATANTE

POLITEJO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
PEDRO DE ALMEIDA D' EÇA CATELA
CONTRATADA

VITÓRIA SCALDELA JACINTHO LTDA
STEPHANI AMORIN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto o registro de preços para fornecimento de tubos e conexões de PVC Branco e PVC Ocre com dupla parede corrugada, incluso anel de borracha. Para utilização na execução e manutenção de ramais e redes coletoras de esgoto nas diversas ruas do município de Catanduva/SP, materiais necessários para atender a demanda anual de serviços e estoque no almoxarifado, esses itens serão pedidos sob demanda, ou seja, de forma fracionada, sendo o pedido mínimo anual de 15% por item.

Os materiais serão usados para manter o almoxarifado, durante a demanda de serviços que são executados no dia-a-dia da autarquia.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como material de consumo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação para contratação e de seus quantitativos encontra pormenorizada no tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste termo de referência.

O Objeto da contratação está prevista no plano de contratações anual 2024 e 2025.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 TUBOS OCRE PARA COLETA DE ESGOTO DIVERSOS DIAMETROS

Os tubos coletores de esgoto corrugado são uma opção versátil e econômica para sistemas de esgoto sanitário e pluvial. São leves e fáceis de instalar, além de possuírem longa vida útil.

Deverão ser fabricados conforme norma ABNT NBR ISO 21138: Sistemas de tubulações plásticas para drenagem e esgoto subterrâneos não pressurizados — Sistemas de tubos com paredes estruturadas de policloreto de vinila não plastificado (PVC-U), polipropileno (PP) e polietileno (PE) – Parte 1: Especificação de materiais e critérios de desempenho para tubos, conexões e sistemas, e Parte 3: Tubos e conexões com a superfície externa não lisa, Tipo B.

Serão aceitos o material PVC e PEAD, desde que atendem todas as especificações contidas neste termo de referência.

- Rigidez

Tipo B: Rigidez anular mínima de 8 kN/m²

- Superfície

Interna lisa

Externa corrugada

- Sistema de união

Espiga-campana com anel de vedação

- Características
Leves e fáceis de instalar
Resistentes a corrosão e abrasão
Possuem longa vida útil
- Vantagens
Baixo custo
Facilidade de instalação
Resistência a corrosão e abrasão
Longa vida útil

Tubos de esgoto branco são comumente usados em sistemas de esgoto sanitário e pluvial. Eles são feitos de um material plástico, geralmente PVC, que é resistente à corrosão e abrasão. Os tubos de esgoto branco são disponíveis em uma variedade de tamanhos e diâmetros para atender a diferentes aplicações.

Vantagens dos tubos de esgoto branco:

Resistência a corrosão: Os tubos de esgoto branco são feitos de um material plástico que é resistente à corrosão, o que os torna uma boa escolha para aplicações subterrâneas.

Resistência à abrasão: Os tubos de esgoto branco também são resistentes à abrasão, o que os torna uma boa escolha para aplicações onde o esgoto contém materiais abrasivos.

Longa vida útil: Os tubos de esgoto branco têm uma longa vida útil, o que os torna uma boa opção para aplicações de longo prazo.

Todas as peças a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção visual e/ou dimensional e/ou de assentamento, efetuadas pela fiscalização no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.

Para efeito de aceitação pela fiscalização, os materiais deverão apresentar coloração uniforme, isentos de trincas, e outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade ou durabilidade.

Os interessados devem especificar na entrega das propostas, as respectivas marcas das conexões. Os Certificados de Qualidade dos materiais das conexões a serem fornecidos, serão exigidos quando houver toda e qualquer irregularidade for detectada, com os custos dos testes por conta do contratado.

Os itens deverão também ser adquiridos de fabricantes que produzam em conformidade com as normas da ABNT.

Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento dos mesmos, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, sob risco de ter os trabalhos suspensos.

3.1 – Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem previa comunicação à Contratante

3.2 – Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

3.3 – Garantia ou Assistência Técnica

Será exigida garantia dos materiais que apresentarem problemas/defeitos. Sendo que a empresa tem prazo de 5 (cinco) dias para analisar a peça defeituosa e repor a peça para a Contratante.

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prazo da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

As entregas deverão ser feitas no Almoxarifado, localizado na Sede Administrativa da SAEC, localizada a Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Ou outro local a ser indicado no pedido de entrega.

A Empresa, após recebimento do pedido de entrega do material, deverá providenciar dentro de 30 (trinta) dias úteis à sua entrega. E arcará com todas as despesas de carga e descarga e de frete referente a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição por não atenderem ao edital. A Empresa responderá por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

A Empresa deverá entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante a unidade de fornecimento, sob pena de recusa de recebimento.

Até o ato da entrega, os produtos serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

6. GESTÃO DO CONTRATO

O recebimento provisório do material a ser adquirido ficará a cargo do servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de “Almoxarife” o Senhor JOSÉ LEONIDAS TEIXEIRA COELHO, Registro 093252, ou do servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Almoxarifado” o Senhor PEDRO HENRIQUE BAVATI, Registro 093378, que verificarão se o quantitativo entregue é o mesmo informado na Nota de Entrega, e posteriormente irão informar ao Fiscal/Gestor do contrato sobre o recebimento do material.

O Fiscal/Gestor será o servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de “Engenheiro Civil” o Senhor Vinicius Perini de Oliveira, Registro 093271, que deverá em até 48 (quarenta e oito) horas fazer a inspeção para atestar se os produtos estão de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, ou seja, tamanho, peso e material para dar andamento no processo do recebimento definitivo e posteriormente ao pagamento.

Em caso de recusa do material entregue, deverá ser respeitado os preceitos e prazos estabelecidos no edital.

7. PAGAMENTO

O pagamento será de acordo com a entrega do material, no prazo de 28 dias após a entrega. E deverá apresentar todos os documentos contidos na portaria SAEC 43/2024.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será mediante licitação para registro de preços e pelo menor preço por lote.

Deverá apresentar catalogo técnico dos itens a empresa que se consagrar vencedora do certame, dentro de 2 (dois) dias uteis.

9. PARTICIPAÇÃO

Será vedada a participação de empresas em consorcio, pois existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de Referência o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se com base no poder discricionário da Administração pela vedação da participação de empresas em “consórcio” neste certame.

10. NORMAS TÉCNICAS

NBR 5648 - Tubo de PVC rígido para instalações prediais de água fria e esgoto;

NBR 7666 - Tubos em Ferro Fundido Dúctil com junta elástica próprio para esgoto;

NBR 15551 - Sistemas coletores de esgoto - Tubos corrugados de dupla parede de polietileno;

NBR 15552 - Sistemas coletores de esgoto - Conexões para tubos corrugados de dupla parede de polietileno;

NBR 21138-3

NBR 10569 - Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário tipos e dimensões;

NBR 10570 - Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário tipos e dimensões;

NBR 9051 - Anel de borracha para tubulações de PVC Rígido, para coletor de esgoto sanitário.

NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação – Requisitos.

NBR 13476 - Tubos e conexões de plástico para esgotos pluviais e sanitários.

E Outras Normas Brasileiras que se fizerem pertinentes aos serviços a serem executados.